



**RELATÓRIO DE GESTÃO
DIRETORIA DE REGULAÇÃO
E FISCALIZAÇÃO
SANEAMENTO BÁSICO**

2025

Diretoria Executiva

Diretor-Presidente

Carlos Alberto de Assis

Diretora de Regulação e Fiscalização: Transportes, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos

Caroline Farias Tomanquevez

Diretor de Regulação e Fiscalização: Saneamento Básico e Resíduos Sólidos

Matias Gonsales Soares - Interino

Diretor de Regulação e Fiscalização: Gás Canalizado, Energia e Mineração

Matias Gonsales Soares

Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Serviços Correlatos

Rejane Monteiro Mishima

Unidades de Assessoramento da Diretoria Executiva

Procuradoria Jurídica

Rômulo Augustus Sugihara Miranda

Ouvidoria

Cristiane Figueiredo Leite Ferreira

Unidades de Assessoramento do Diretor da Presidência

Assessoria Executiva de Compliance e Controle Interno

Mônica Carstens Mendonça Lacerda

Assessoria de Estratégias, Planejamento e Resultados

Larissa Moniqui de Paiva

Secretaria dos Órgãos Colegiados

Tatiana Rodrigues de Souza

Câmara de Julgamento

Paula Rafaela Aguilheira Pinto

Superintendência de Administração e Finanças

Hosilene de Araújo Lubacheski

Gerência de Gestão de Pessoas

Jaqueline Felipe da Cruz

Unidades Técnicas

Câmara Técnica de Energia Elétrica e Mineração

Paulo Patrício da Silva

Câmara Técnica de Gás Canalizado

Hailton Maria Farias Vasconcelos

Câmara de Regulação Econômica

Daniella Souza Lima

Câmara Técnica de Transportes

Ernesto Takamasa katsu

Câmara Técnica de Rodovias e Ferrovias

Vinicius Echeverria Brites

Câmara Técnica Portos e Aeroportos

Caroline Farias Tomanquevez - Diretora

Câmara Técnica de Fiscalização

Aline Melo de Oliveira

Câmara Técnica de Inspeção Veicular

Caroline Farias Tomanquevez - Diretora

Câmara de Regulação Econômica

Kaio Araújo Mendes

Câmara Técnica de Saneamento Básico

Leandro de Almeida Caldo

Câmara Técnica de Resíduos Sólidos

Danielle Adma Martinez Vendimiati

Câmara de Regulação Econômica

Lucélia da Costa Nogueira Tashima

Endereço

Av. Afonso Pena, nº 3.026 – Centro – CEP 79002-075 – Campo Grande/MS

Fone: (67) 3025-9500 – www.agems.ms.gov.br

E-mail: agems@agems.ms.gov.br



[agemsms](#)



facebook.com/Agems

SUMÁRIO

1. Apresentação	05
2. A Agência	07
3. Diretoria-Executiva	10
4. Ouvidoria	15
5. Diretoria de Regulação e Fiscalização: Saneamento Básico	15
5.1 Câmara Técnica de Saneamento Básico	16
5.1.1 Drenagem e Manejo de Águas Pluviais	17
5.1.2 Fiscalizações	20
5.1.3 Projeto ACERTAR – Ciclo 2025	22
5.2 Câmara Técnica de Resíduos Sólidos	28
5.2.1 Educação Ambiental	32
5.3 Câmara Técnica de Regulação Econômica	40
6 Resultados de Gestão	40
6.1 Desempenho Financeiro e Orçamentário	40
6.2 Capacitação e Desenvolvimento Institucional	42
7 Governança e Metodologia de Monitoramento do Progresso das Metas	43

1. APRESENTAÇÃO

O presente documento constitui o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2025 da Diretoria de Regulação e Fiscalização de Saneamento Básico (DSB), integrante da estrutura organizacional da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEMS).

A AGEMS é uma autarquia estadual dotada de autonomia administrativa, financeira, técnica e decisória, criada pela Lei Estadual nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001, e reorganizada pela Lei Estadual nº 5.637, de 29 de março de 2021. Sua missão institucional consiste em servir à sociedade por meio da excelência na regulação e fiscalização dos serviços públicos delegados pelo Estado, contribuindo para o desenvolvimento sustentável de Mato Grosso do Sul.

No âmbito do Saneamento Básico, a AGEMS atua na regulação técnica, econômica e social, bem como na fiscalização operacional dos quatro eixos que compõem o setor:

- Abastecimento de Água Potável;
- Esgotamento Sanitário;
- Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Urbana;
- Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas.

Com abrangência em 72 municípios conveniados e regulados, a atuação da DSB no exercício de 2025 orientou-se pelo cumprimento das diretrizes do Novo Marco Legal do Saneamento Básico (Lei Federal nº 14.026/2020), das Normas Referenciais da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e das metas e diretrizes estabelecidas na Agenda Regulatória da própria Agência.

Ao longo do ano de 2025, a Diretoria de Saneamento Básico empenhou-se na consolidação de ações estratégicas voltadas à universalização do acesso aos serviços, à garantia da qualidade do atendimento e à sustentabilidade socioeconômica e ambiental das prestações do serviço público no Estado. Dentre os destaques do período contidos neste relatório, ressaltam-se:

1. Acompanhamento da Cobertura de Serviços: Monitoramento do panorama do saneamento básico nos municípios regulados: índice de atendimento urbano com abastecimento de água e cobertura de esgotamento sanitário urbano (de volume gerado de esgoto devidamente tratado), e o controle do índice de perdas de água na distribuição
2. Fiscalização dos Serviços de Água e Esgoto: Realização e acompanhamento do Ciclo de Fiscalização por Monitoramento, Fiscalizações Eventuais motivadas por demandas do usuário e apurações técnicas, além do acompanhamento contínuo da execução dos investimentos assumidos pelo prestador (Sanesul) referente ao ano de 2025.

3. Auditoria e Certificação de Dados (Projeto ACERTAR - 5º Ciclo): Execução das etapas de auditoria das informações prestadas pela Sanesul ao Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS/SINISA), aplicando metodologias atualizadas com foco nos testes de controle e na certificação dos indicadores de gestão.
4. Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos e Sustentabilidade: Fortalecimento da articulação institucional com o Ministério Público Estadual (MP/MS) e o Tribunal de Contas do Estado (TCE/MS) para apoio técnico aos municípios no encerramento de lixões e na instituição do manejo adequado de resíduos; estruturação do Selo de Sustentabilidade e continuidade do programa AGEMS Ambiental, com ações educativas, feiras ambientais, implantação de PEVs e plantio de mudas nativas do Cerrado.
5. Regulação Econômica, Tarifária e Contábil: Conclusão e implementação de normativos que disciplinam a 2ª Revisão Tarifária do serviço de água e esgoto (incluindo o fim da cobrança por tarifa mínima e a instituição do custo fixo e consumo medido), regulamentação da Categoria Residencial Social, além do estabelecimento de regras de Contabilidade Regulatória e Fiscalização Contábil-Financeira.
6. Participação Social e Controle: Atuação da Ouvidoria setorial, promoção de 13 Consultas Públicas e 1 Audiência Pública para a construção participativa das resoluções normativas emitidas pela Agência.

Este relatório consolida a prestação de contas das realizações, metas cumpridas, alocação de recursos e avanços institucionais alcançados pela DSB/AGEMS em 2025, reafirmando o compromisso da Agência Reguladora com a transparência, a impessoalidade, a modicidade tarifária e a promoção da qualidade de vida da população sul-mato-grossense.

2. A AGÊNCIA

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS é uma entidade autárquica, criada pela Lei Estadual nº 2.363 de 19/12/2001, alterada pela Lei Estadual nº 5.637/2021, com personalidade jurídica de direito público, patrimônio próprio, autonomia técnica, administrativa e financeira, com sede e foro na capital do Estado e prazo de duração indeterminado, vinculada à Secretaria de Estado de Governo de Gestão Estratégica.

PAPEL

A AGEMS tem por atribuições a regulação e a fiscalização dos serviços de interesse público de natureza econômica, de competência do Estado de Mato Grosso do Sul, atuando para que os serviços prestados pelas operadoras delegadas, públicas ou privadas, sejam adequados para o atendimento de seus mercados, assegurando a qualidade desses serviços a preços justos e os direitos dos usuários.

SERVIÇOS PÚBLICOS REGULADOS

-  Rodovias, Ferrovias e Dutovias
-  Travessias Fluviais e Terminais Hidroviários
-  Transportes Intermunicipais de Passageiros e Terminais de Passageiros
-  Aeroportos
-  Mineração
-  Energia Elétrica e Gás Canalizado
-  Saneamento e Irrigação
-  Inspeção de Segurança Veicular
-  Telecomunicações e Infovias

Nas demais esferas de governo (União e Municípios), sua atuação depende de delegação formalizada mediante disposição legal, pactuada e/ou por meio de convênio.

A Missão e Visão da Agência estabelecidas em 2012 apresentam um comprometimento com os principais temas debatidos em 2021 que é a sustentabilidade.

MISSÃO

Servir à sociedade por meio da excelência na regulação dos serviços públicos delegados e contribuir com o desenvolvimento sustentável do Estado de Mato Grosso do Sul

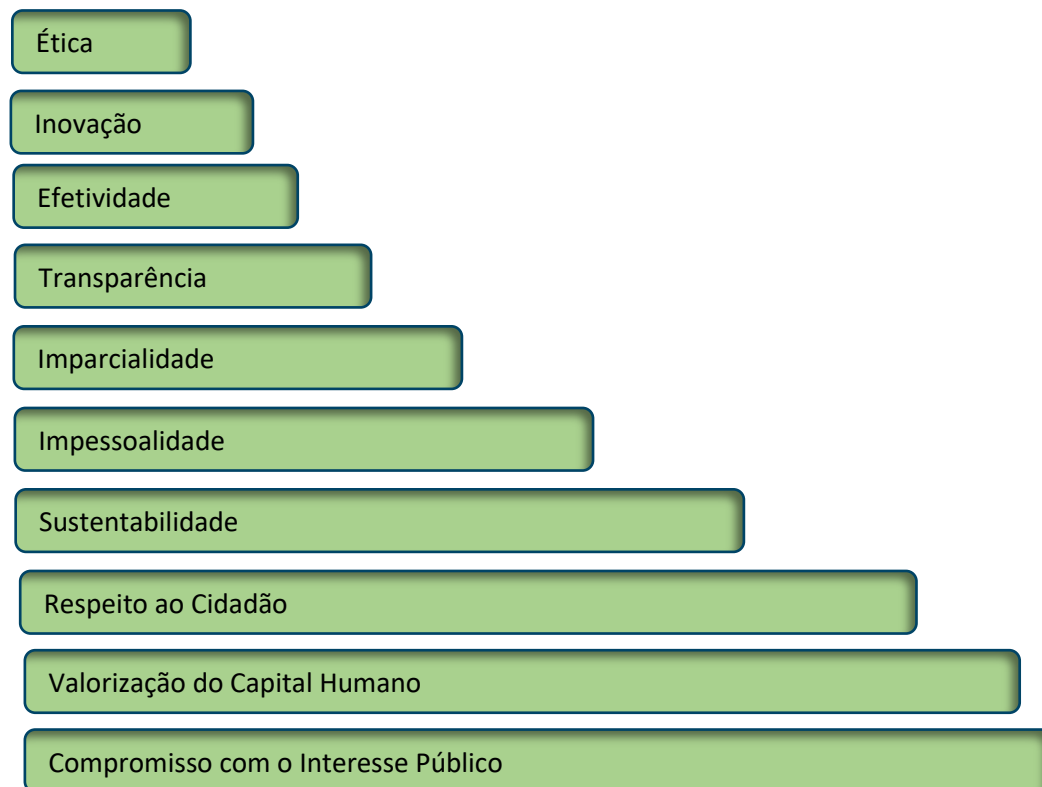
VISÃO

Ser reconhecida pela sociedade como agência de excelência na regulação e fiscalização dos serviços públicos delegados, contribuindo para a formulação de políticas públicas sustentáveis.

VALORES

Os valores são o conjunto de princípios éticos de uma instituição, que formam o seu código de conduta e estofo moral.

Eles são o fio condutor que rege o modo de agir do órgão e devem ser respeitados enquanto se busca cumprir a Missão e os objetivos da Visão.



2.1 Estrutura Organizacional

O organograma da Agência foi instituído por meio do Decreto Estadual nº. 15.796, de 27 de outubro de 2021.

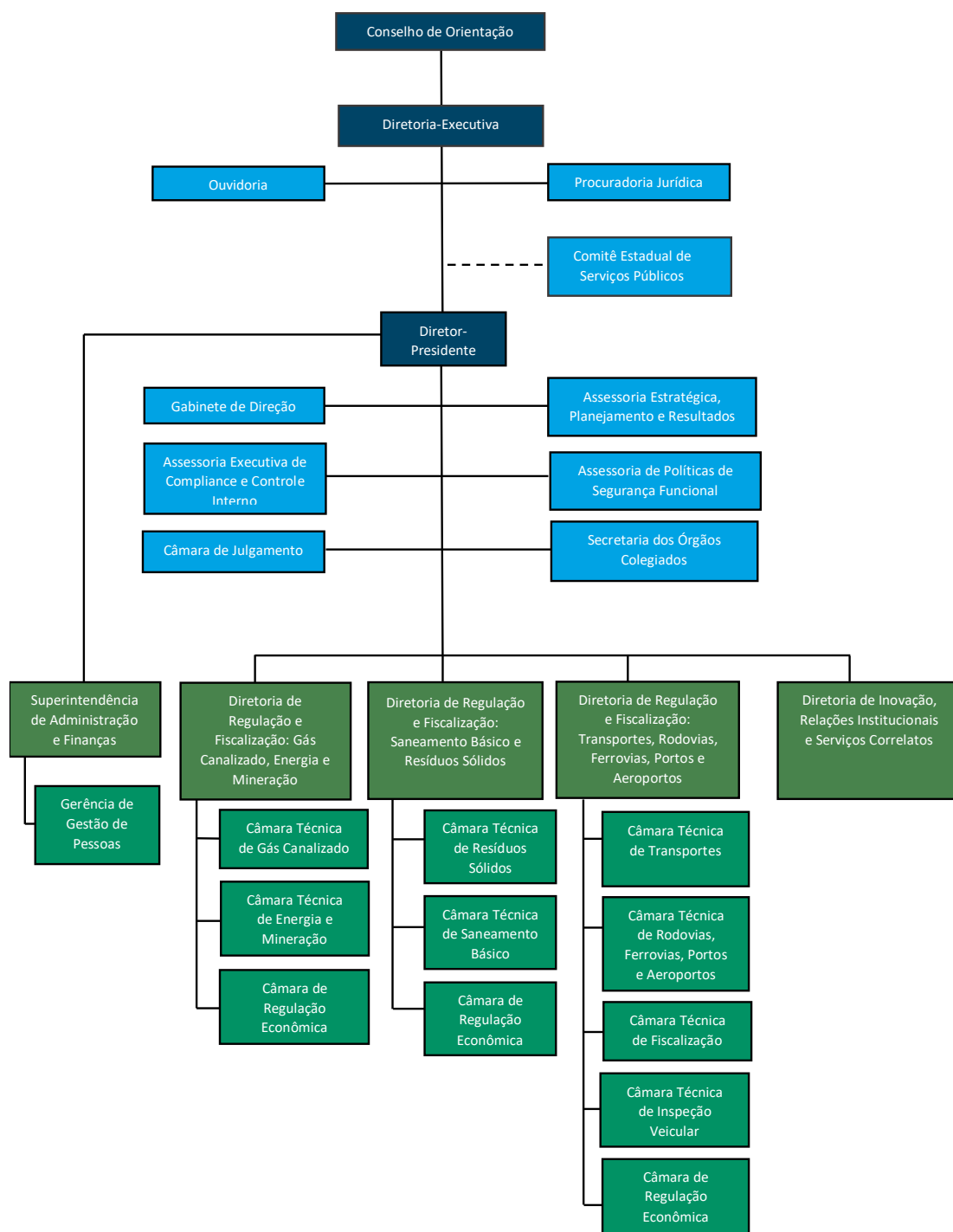


Imagem 01: Estrutura organizacional da AGEMS

3. DIRETORIA-EXECUTIVA

A Diretoria-Executiva é um órgão colegiado, de caráter deliberativo da Agência, contando com 5 (cinco) diretorias, entretanto, apenas 4 (quatro) possuem seus diretores nomeados.

A Presidência da DEX é exercida pelo Diretor-Presidente. São 03 (três) os tipos de reuniões: de gestão administrativa, regulatórias e de julgamento, e realizar-se-ão em dia e hora predeterminados.

À Diretoria-Executiva compete, em regime de colegiado, analisar, discutir, decidir e aprovar, em instância administrativa, as matérias de competência executiva da Agência, em especial:

1. Fixação, revisão, reajuste e homologação de tarifas;
2. Deliberar, na esfera administrativa, quanto à interpretação da legislação e sobre os casos omissos;
3. Julgar:
 - ✓ Como instância administrativa máxima, os recursos relativos a penalidades impostas às entidades reguladas;
 - ✓ Como primeira instância, no âmbito dos autos de infração relativos a serviços públicos de competência de outros entes federados;
4. Designar os membros da Comissão de Ética da AGEMS.

A Diretoria-Executiva realizou no ano de 2025, 58 (cinquenta e oito) reuniões no período de 16/01/2025 a 18/12/2025.

Abaixo, indicamos o tipo de reunião e o quantitativo realizado:

- ✓ Administrativa = 06 reuniões;
- ✓ Regulatória = 27 reuniões;
- ✓ Sorteio de processos = 6 reuniões;
- ✓ Julgamento de processos = 7 reuniões.
- ✓ Verificador independente = 10 reuniões

Ao longo do ano recebeu 71 (setenta e um) processos para relatoria, voto e julgamento. Foram julgados 65 (sessenta e cinco), sendo:

- ✓ Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros = 12 (doze) processos
- ✓ Energia Elétrica = 01 (um) processo
- ✓ Saneamento Básico = 52 (cinquenta e dois) processos

A Diretoria-Executiva tem procurado contribuir com as adequações necessárias nos processos e nota-se uma melhoria crescente tanto na celeridade, quanto na instrução processual, o que demonstra que os objetivos da Diretoria-Executiva estão sendo alcançados.

4. OUVIDORIA

A Ouvidoria está vinculada à Diretoria Executiva da Agência e suas competências foram instituídas por meio da Portaria AGEMS nº 160/2018 tendo como atribuição a interlocução entre os cidadãos e os operadores dos serviços públicos regulados e fiscalizados pela AGEMS, intermediação de conflitos entre os usuários, os prestadores de serviços públicos delegados e o Poder Concedente, buscando alternativas que atendam ao interesse de todos os envolvidos, bem como o registrar, dar o tratamento adequado e responder às diferentes formas de manifestação dos usuários dos serviços públicos.

O referido tratamento às manifestações dos usuários resulta, além da resposta individualizada ao interessado, em um arcabouço de informações sobre as necessidades dos cidadãos, subsídios à fiscalização e oportunidades de aperfeiçoamento da regulação e da qualidade dos serviços públicos prestados pelas operadoras dos serviços públicos delegados.

Nesse contexto, a Ouvidoria atua como um dos agentes da Agência na promoção de melhorias nos serviços prestados ao cidadão, garantindo direitos, conscientizando sobre deveres e tornando-se mais um instrumento à disposição dos usuários dos serviços públicos delegados.

Outra contribuição da Ouvidoria aos processos de controle e participação social refere-se à atuação em audiências e consultas públicas realizadas pela Agência.

➤ Consultas Públicas Realizadas em 2025

A AGEMS promove a participação do cidadão no processo decisório por meio da realização de consultas e audiências públicas. Para proporcionar transparência, agilidade e facilitar o acesso do cidadão às informações públicas, a Agência mantém, em seu site, um sistema específico para gestão das consultas e audiências públicas.

Esse sistema é operado pela Ouvidoria e, assim como os demais procedimentos relativos às consultas e audiências públicas, atende ao estabelecido na Portaria AGEMS nº136/2016. Dessa forma, todas as informações, prazos, formas de contribuições, notas técnicas e demais documentos relativos às consultas e audiência públicas são amplamente divulgados e permanecem disponíveis nesse sistema.

Em 2025 foram realizadas 13 (treze) consultas públicas e 01 (uma) Audiência Pública, visando dar publicidade e oportunizar a participação social na elaboração dos atos regulatórios do serviço de saneamento básico, conforme detalhado na Tabela 01 a seguir.

Tabela 01: Consultas Públicas e Audiências Públicas realizadas– Serviço de Saneamento Básico/2025

Consulta e Audiência	Documento	Objetivo da consulta	Período	Contribuições
Consulta Pública nº 5/2025	Minuta de Resolução Normativa – Saneamento	Receber contribuições para a minuta que estabelece normas regulatórias para os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.	21/07 a 19/08/2025	1

Consulta Pública nº 6/2025	Minuta de Resolução Normativa – Saneamento	Coletar sugestões para aperfeiçoar a regulamentação da prestação dos serviços de saneamento básico.	21/07 19/08/2025	a	1
Consulta Pública nº 7/2025	Minuta de Resolução Normativa – Saneamento	Obter manifestações da sociedade e dos prestadores sobre proposta de regulamentação do setor de saneamento.	21/07 19/08/2025	a	5
Consulta Pública nº 8/2025	Minuta de Resolução Normativa – Saneamento	Aperfeiçoar a proposta normativa relacionada à regulação dos serviços de saneamento básico.	19/08 17/09/2025	a	3
Consulta Pública nº 9/2025	Minuta de Resolução Normativa – Saneamento	Receber contribuições para atualização do marco regulatório estadual de saneamento.	03/11 17/11/2025	a	1
Consulta Pública nº 10/2025	Minuta de Resolução Normativa – Saneamento	Discutir proposta de regulamentação técnica aplicável aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.	03/11 17/11/2025	a	1
Consulta Pública nº 11/2025	Minuta de Resolução Normativa – Saneamento	Coletar sugestões para aperfeiçoamento da norma regulatória do setor.	03/11 17/11/2025	a	0
Consulta Pública nº 12/2025	Minuta de Resolução Normativa – Saneamento	Promover a participação social na elaboração de normas para os serviços de saneamento.	03/11 17/11/2025	a	0
Consulta Pública nº 13/2025	Minuta de Resolução Normativa – Saneamento	Receber manifestações sobre critérios regulatórios aplicáveis aos serviços de saneamento.	03/11 17/11/2025	a	1
Consulta Pública nº 14/2025	Minuta de Resolução Normativa – Saneamento	Submeter à consulta proposta de resolução normativa para aprimorar a regulação do setor.	03/11 17/11/2025	a	5
Consulta Pública nº 15/2025	Minuta de Resolução Normativa – Saneamento	Obter contribuições da sociedade para o aperfeiçoamento da minuta de resolução normativa.	03/11 17/11/2025	a	3
Consulta Pública nº 16/2025	Minuta de Resolução Normativa – Saneamento	Ampliar a participação dos interessados na consolidação das normas regulatórias do saneamento.	03/11 17/11/2025	a	3
Consulta Pública nº 17/2025	Minuta de Resolução Normativa – Saneamento	Receber sugestões finais para aperfeiçoamento da regulamentação do setor de saneamento.	03/11 17/11/2025	a	17
Audiência Pública nº 1/2025	Audiência Pública – Minutas de Resoluções Normativas de Saneamento	Debater presencialmente as propostas de regulamentação e colher manifestações dos usuários, prestadores e demais interessados antes da edição das normas.	03/11 17/11/2025	a	16

Fonte: Ouvidoria/AGEMS- 2025

➤ Atendimentos aos Usuários dos Serviços Públicos Regulados em 2025

Em 2025 foram registrados 928 atendimentos a usuários e operadores dos serviços públicos regulados, sendo 562 solicitações de informações, 318 reclamações, 47 denúncias e 1 sugestão.

No Gráfico 01 a seguir é apresentado o quantitativo de atendimentos da Ouvidoria por serviço regulado:

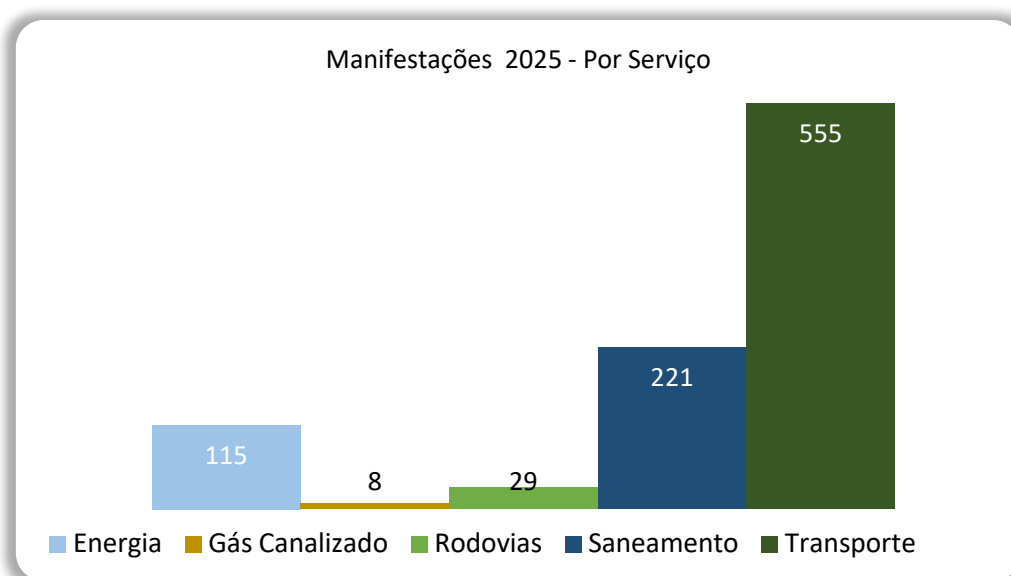


Gráfico 01: Atendimentos por tipo de serviço regulado
Fonte: Ouvidoria/AGEMS- 2025

➤ Solicitações de Usuários do Serviço Público de Saneamento Básico

Para o serviço de saneamento básico foram registradas 221 manifestações. De acordo com o indicado no Gráfico 02, foram registrados 160 pedidos de informações, 60 reclamações e 01 denúncia.

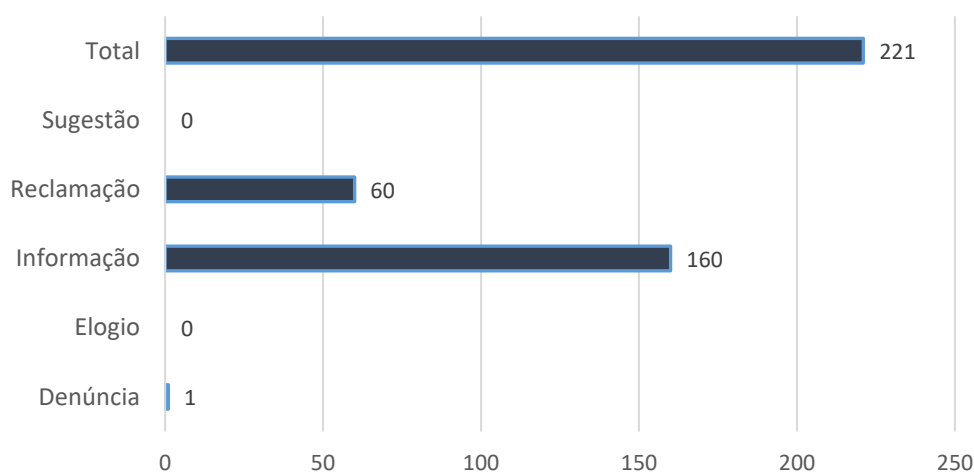


Gráfico 02: Manifestações do serviço de saneamento.
Fonte: Ouvidoria/AGEMS- 2025

Os tipos de solicitações de informações mais recorrentes são:

- ✓ Canais de atendimento da Sanesul;
- ✓ Vazamento;
- ✓ Débito;
- ✓ Fatura;

- ✓ Religação.

Quanto às reclamações, os assuntos tratados versaram sobre:

- ✓ Ligação de esgoto;
- ✓ Cobrança indevida;
- ✓ Vazamento de água na unidade consumidora;
- ✓ Atendimento de equipe técnica
- ✓ Baixa pressão da água;
- ✓ Cobrança por irregularidade no hidrômetro;
- ✓ Dificuldade de pagamento;
- ✓ Inspeção/Aferição de hidrômetro;
- ✓ Obstrução de rede de esgoto;
- ✓ Qualidade do fornecimento (interrupções frequentes);
- ✓ Suspensão indevida.

No trâmite das reclamações e denúncias de saneamento básico e esgotamento sanitário, conforme o tema abordado e as manifestações apresentadas pelos envolvidos, a Ouvidoria solicita colaboração as Câmaras Técnicas da DSB, seja para conhecimento dos procedimentos adotados, descumprimento de normativos ou para análise técnica de temas de alta complexidade, com recomendações técnicas à concessionária visando melhoria continuada nos serviços prestados aos usuários.

5.DIRETORIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO: SANEAMENTO BÁSICO

A Diretoria de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico - DSB, atua na regulação e fiscalização do serviço público delegado de abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem urbana.

De acordo com o Decreto Estadual nº. 15.796 de 27 de outubro de 2021 que apresenta a estrutura básica da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, a DSB é vinculada à Presidência e é composta por três Câmaras Técnicas:

1. Câmara Técnica de Saneamento Básico: Água, Esgoto e Drenagem
2. Câmara Técnica de Resíduos Sólidos
3. Câmara de Regulação Econômica

As Câmaras Técnicas possuem as competências de executar atividades descentralizadas de apoio à regulação, controle e fiscalização, estabelecidas por delegação de competência, sob regime de gestão associada de serviços públicos entre o Estado de Mato Grosso do Sul, os Municípios ou a União, vinculadas a Convênios de Cooperação, de acordo com o art. 56 da Portaria Agems nº 229/2022.

5.1 Câmara Técnica de Saneamento Básico: Água, Esgoto e Drenagem Urbana

Mato Grosso do Sul possui 79 municípios e uma população total de 2.901.895 (dois milhões e novecentos e um mil e oitocentos e noventa e cinco) habitantes, sendo 2.561.418 (dois milhões e quinhentos e sessenta e um mil e quatrocentos e dezoito) habitantes que residem em área urbana, 99,27% da população urbana é abastecida com água e 71,87% da população urbana é atendida com rede de esgoto. (SINISA, 2024)

Os avanços na área saneamento demonstram a evolução dos dados:

- ✓ Índices de hidrometração – ligações ativas de água com hidrômetro – evoluíram para 86,86% em 2024;
- ✓ Índice de perdas: Brasil, 39,53% e em MS, 30,60%;
- ✓ Do esgoto gerado, em MS 45,64% foi efetivamente tratado, referindo-se à água consumida.

São 72 (setenta e dois), os municípios conveniados para regulação e fiscalização:

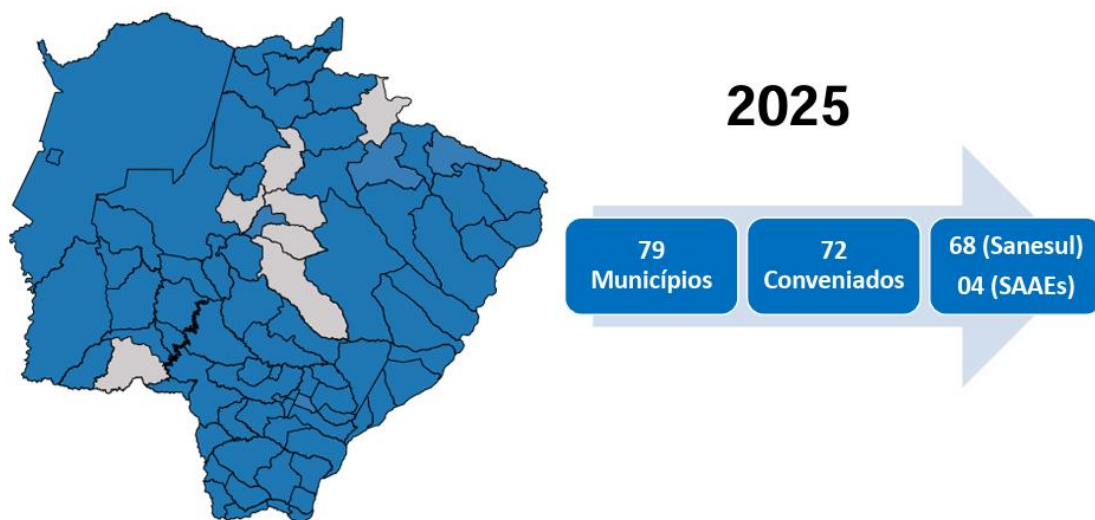


Tabela 02: Municípios conveniados

Água Clara	Bodoquena	Dois Irmãos do Buriti	Ivinhema	Nova Alvorada do Sul	Rio Verde de MT
Alcinópolis	Bonito	Douradina	Japorã	Nova Andradina	Rochedo
Amambai	Brasilândia	Dourados	Jardim	Novo Horizonte do Sul	Santa Rita do Pardo
Anastácio	Caarapó	Eldorado	Jateí	Paraíso das Águas	Selvéria
Anaurilândia	Camapuã	Fátima do Sul	Jutí	Paranaíba	Sete Quedas
Angélica	Caracol	Figueirão	Ladário	Paranhos	Sidrolândia
Antônio João	Cassilândia	Glória de Dourados	Laguna Carapã	Pedro Gomes	Sonora
Aparecida do Taboado	Chapadão do Sul	Guia Lopes da Laguna	Maracaju	Ponta Porã	Tacuru
Aquidauana	Coronel Sapucaia	Iguatemi	Miranda	Porto Murtinho	Taquarussu
Aral Moreira	Corumbá	Inocência	Mundo Novo	Ribas do Rio Pardo	Terenos
Bataguassu	Coxim	Itaporã	Naviraí	Rio Brilhante	Três Lagoas
Batayporã	Deodápolis	Itaquiraí	Nioaque	Rio Negro	Vicentina

A publicação dos relatórios por município regulados e fiscalizados visa a divulgação para o livre acesso a documentos referentes aos contratos e convênios firmados entre municípios e prestadores de serviços, bem como de relatórios de fiscalização/desempenho, estruturas tarifárias e outros documentos que possam ser gerados ao longo da regulação e fiscalização dos serviços.

5.1.1 Drenagem e Manejo de Água Pluviais Urbanas (DMAPU)

O Novo Marco Legal do Saneamento Básico enfatizou a Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas (DMAPU), inclusive quanto com as responsabilidades dos municípios e da agência reguladora, esta, com atribuição de realizar fiscalizações preventivas.

É oportuno que o município construa ou revise o Plano Municipal de Saneamento Básico, ou ainda, elabore o Plano de Drenagem, com intuito de dotar o município de um programa de ações preventivas de controle estrutural e não-estrutural, tendo como objetivos específicos:

- Melhorar as condições de saúde da população e do meio ambiente urbano, observando os princípios econômicos, sociais e ambientais.
- Planejar a distribuição da água pluvial no tempo e no espaço, com base na tendência de evolução da ocupação urbana.
- Planejar os mecanismos de gestão urbana para o manejo sustentável das águas pluviais e da rede hidrográfica do município.
- Reduzir os impactos decorrentes das inundações.
- Ordenar a ocupação de áreas de risco de inundação através de regulamentação.
- Reduzir ou mitigar os impactos da urbanização, restabelecendo o ciclo hidrológico natural.
- Criar ou revisar o plano de investimentos de curto, médio e longo prazo que viabilize a obtenção de recursos para a implantação das medidas propostas no Plano.

Para a elaboração do Plano de Drenagem é recomendável desenvolver as etapas:

1. Preparar as Bases Cartográficas;
2. Levantar os dados e Informações;
3. Formular cenários;
4. Diagnosticar e Prognosticar as Inundações;
5. Criar ou otimizar anteprojetos de Medidas Estruturais de Controle;
6. Propor Medidas de Controle Não-Estruturais.

O Programa Municipal de Drenagem é documento elaborado dentro dos princípios e objetivos do plano diretor, sendo este o instrumento de planejamento para a implantação das medidas propostas, de caráter fundamental para estabelecimento das metas e captação dos recursos para a concretização do Plano de Drenagem.

É de suma importância que o plano seja amplamente divulgado e discutido com a sociedade, bem como, as medidas propostas. Faz parte do Plano de Drenagem a organização de seminários, palestras e debates para divulgar os trabalhos realizados e estimular a participação dos agentes interessados.

A AGEMS, visando apoiar os municípios, pode orientar quanto as fases destacadas e de forma conjunta com os munícipes, elaborar o Manual de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas.

O manual deve estabelecer critérios de planejamento, controle e projeto, abordando, entre outros, os seguintes assuntos: Variáveis hidrológicas regionalizadas para projetos de drenagem urbana, elementos hidráulicos para o projeto de estruturas de controle, critérios para a avaliação e controle dos impactos do desenvolvimento urbano sobre o sistema de drenagem, controle da qualidade da água pluvial, legislação e regulamentação associada.

5.1.2 Fiscalizações

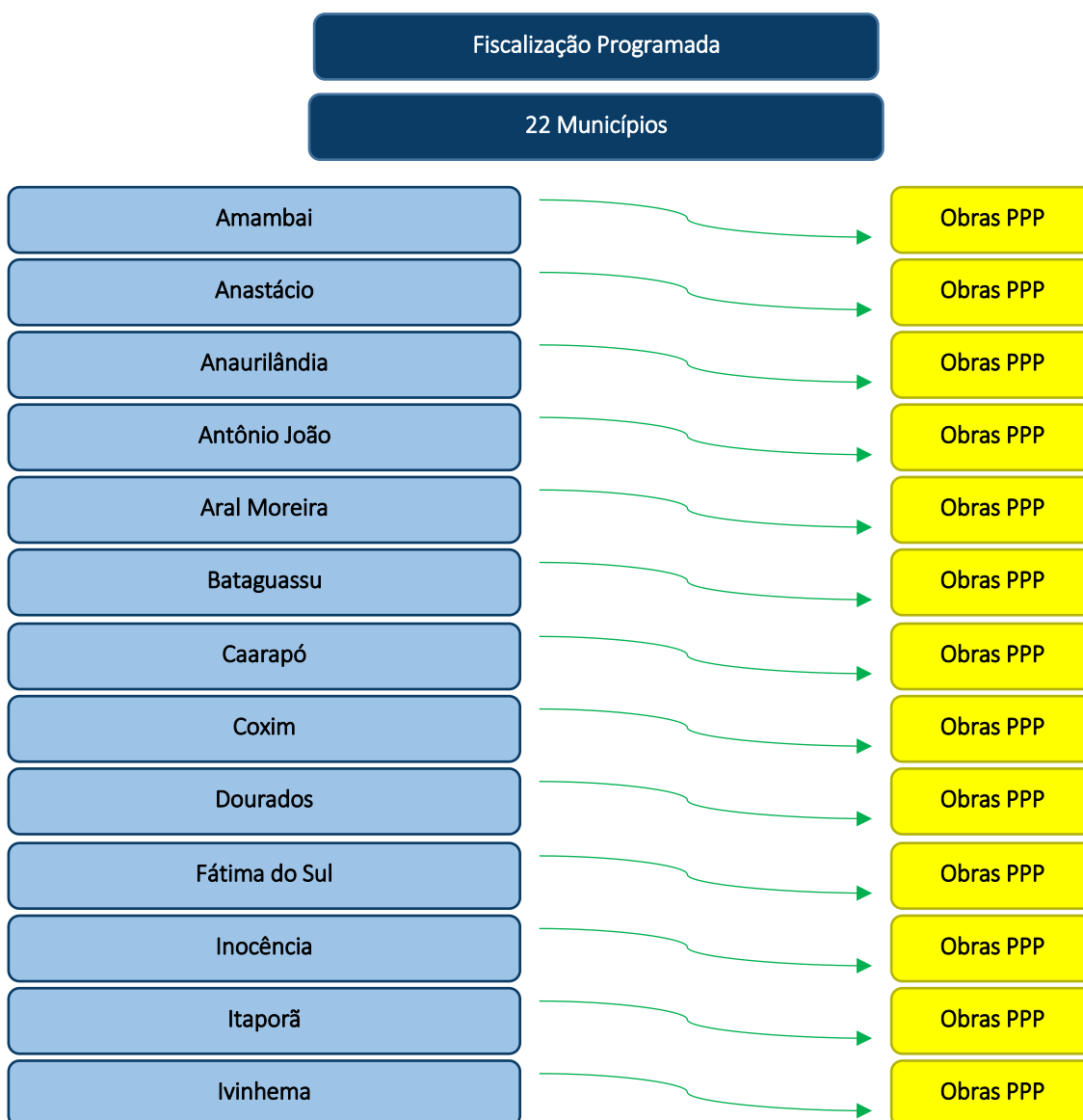
➤ Fiscalização Programada

O processo de fiscalização a campo nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário é composto por inspeções *in loco*, com emissão de relatórios para cada Município fiscalizado.

As fiscalizações ocorrem mediante prévio planejamento ou diante de um fato gerador, que pode ser desde a identificação de alguma distorção, não conformidade, apontamento de possível irregularidade por órgão externo ou denúncia.

Também são verificadas as condições de atendimento aos usuários, em relação ao suporte telefônico, eletrônico e presencial, reclamações e solicitação de serviços.

No ano de 2025 foram realizadas fiscalizações programadas em 22 (vinte e dois) municípios que possuem Convênio de Cooperação firmado com a AGEMS, onde o objetivo foi o acompanhamento das obras relacionadas ao sistema de esgotamento sanitário, que inclui Estações de Tratamento de Esgoto, Elevatórias de Esgoto Bruto e Tratado bem como Redes Coletoras de Esgoto.



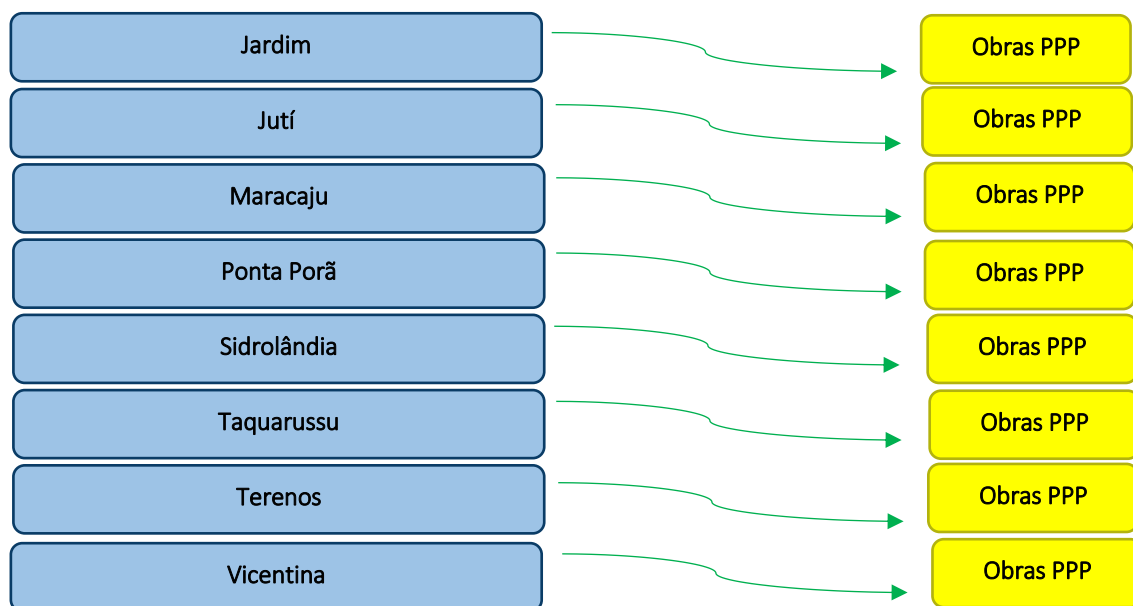


Imagem 02: Fiscalizações Programadas

Nos Relatórios de Fiscalização Programada foram apontadas recomendações e determinações para as não conformidades identificadas, e mediante o devido processo legal, oportunizado ao prestador, o contraditório e ampla defesa, os quais, estão sob análise pela Agência.

➤ Fiscalização por Monitoramento

A fiscalização por monitoramento se dá por acompanhamento contínuo, das atividades desempenhadas pelo prestador de serviços, em cada um dos municípios conveniados, por meio de diagnósticos e parâmetros que permitem a avaliação por indicadores, e de modo comparativo e preventivo, proporcionam alertas ao prestador.

Durante a Fiscalização por Monitoramento verifica-se a conformidade das metas contratuais, que abrangem:

1. Cobertura de água;
2. Controle de Perdas;
3. Qualidade da água;
4. Cobertura de esgoto;
5. Índice de tratamento do esgoto coletado;
6. eficiência das ETEs.

➤ Fiscalização Eventual

A fiscalização eventual é realizada quando existe denúncia por terceiros ou solicitação formal de órgão público e sempre que forem imputados fatos que em tese caracterizam não conformidades.

Ela pode ser realizada *in loco* quando necessário ou através de solicitação de documentos pela Agência Reguladora à Prestadora de Serviços.

No ano de 2025 foram realizadas 05 (cinco) fiscalizações eventuais nos seguintes municípios:

- Batayporã: denúncias de extravasamento de esgoto em via pública e solicitação de fumacê;
- Dourados: apuração das causas de rompimento de adutora de água bruta;
- Corumbá: apuração das causas do rompimento de adutora de água tratada;
- Rio Negro: denúncias quanto a qualidade da recomposição asfáltica nas obras de esgotamento sanitário;
- Paranaíba: denúncias de extravasamento de esgoto em via pública.

➤ Resultado da Fiscalização Programada e da Eventual em 2025

No total geral em 2025 foram realizadas 27 fiscalizações, cujos resultados foram apresentados nos Relatórios de Fiscalização com a descrição das constatações, não conformidades, recomendações e autos de infração.

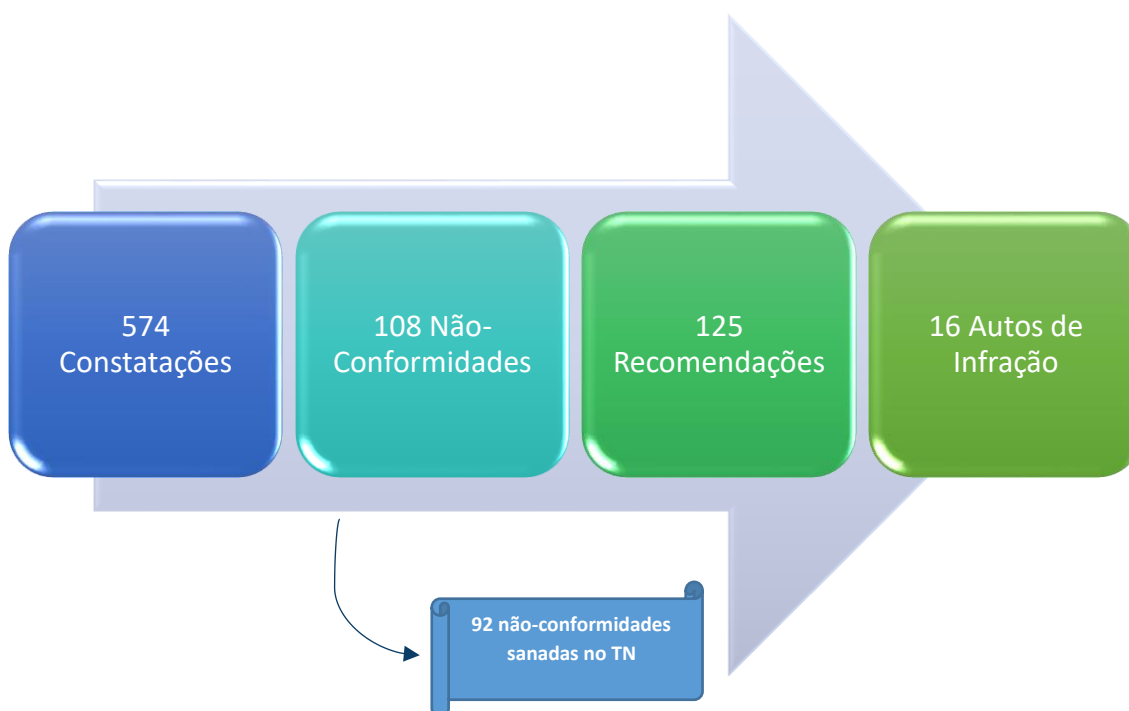


Imagem 03: Resultados das Fiscalizações
Fonte: DSB, Agems

5.1.3 Projeto ACERTAR – Ciclo 2025

O Projeto Acertar tem como objetivo desenvolver metodologias de Auditoria e Certificação de informações do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento –SNIS que em 2024, passou por grandes alterações, sendo denominado atualmente SINISA. O projeto, executado no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Setor Água (INTERÁGUAS) é resultado da parceria entre o Ministério das Cidades e a Associação Brasileira de Agências de Reguladoras (ABAR), com o propósito de aprimorar os processos de gestão das informações dos prestadores de serviços de saneamento.

A metodologia de Auditoria e Certificação das Informações do SNIS constitui um instrumento fundamental para agências reguladoras aprimorarem, junto aos prestadores de serviço, os processos de gestão das informações.

O mapeamento dos processos de geração das informações do SNIS-SINISA é realizado para que seja possível identificar os principais riscos que possam afetar a qualidade da informação. Inclui-se nessa etapa a elaboração de fluxogramas de processos, técnica de representação gráfica que utiliza símbolos previamente convencionados, permitindo a descrição clara e precisa do fluxo, ou sequência de um processo, bem como sua análise e redesenho.

➤ Escopo dos Trabalhos

Os trabalhos de auditoria e certificação foram realizados no período de março de 2025 a outubro de 2025, com observância à Metodologia para Auditoria e Certificação das Informações do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS-SINISA) prevista no Guia de Auditoria e Certificação do Projeto Acertar, objetivando a execução do Plano de Auditoria – Projeto Acertar 5º Ciclo.

No 5º Ciclo foram auditados e certificados o Grupo Básico de Informações ABAR, composto por um total de 63 (sessenta e três) informações.

O escopo dos trabalhos incluiu a execução de 49 (quarenta e nove) testes de controles que abrangem 15 (quinze) processos de negócios do prestador de serviços, bem como a elaboração dos papéis de trabalho por procedimento realizado, e dos relatórios de auditoria preliminar, final e certificação das informações.

➤ Sobre a empresa auditada

A Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul (SANESUL) foi fundada em 26 de janeiro de 1979 por meio do Decreto Estadual nº 071/79. A SANESUL é uma empresa de economia mista, com autonomia administrativa e financeira, que compõe a administração indireta e está vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul (SEINFRA). Atua em 68 dos 79 municípios sul-mato-grossenses, operando em 128 localidades e 60 distritos. Atualmente é a única empresa regulada e fiscalizada pela AGEMS na área de saneamento.

➤ Equipe de Auditoria

Os trabalhos de auditoria e certificação foram realizados com pessoal próprio da AGEMS, designados pela Portaria “P” AGEMS nº 22, de 21/03/2025. Os servidores que compõem a equipe responsável pela execução dos trabalhos para o 5º Ciclo estão listados na tabela a seguir:

Tabela 03 – Equipe de Auditoria – Ciclo 2025

Matrícula	Nome	Função
107481027	Iara Sônia Marchioretto	Diretora de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos
44490023	Elisa Conceição Paes	Coordenadora de Auditoria e Certificação
814917022	Lucélia da Costa N. Tashima	Coordenadora de Auditoria e Certificação
813248021	Mathaus Vasconcelos Silva	Coordenador de Auditoria e Certificação
470069023	Danielle Adma M. Vendimiati	Assistente de Auditoria e Certificação
493759022	José Octávio Pinto T. de Oliveira	Assistente de Auditoria e Certificação
480124023	Leandro de Almeida Caldo	Assistente de Auditoria e Certificação
109866022	Nauristela Ferreira P. Damasceno	Assistente de Auditoria e Certificação
501693022	João Lucas Alves da Silva	Assistente de Auditoria e Certificação
118492026	Janaina Felipe Alves	Assistente de Auditoria e Certificação

93092022	Rúbia Tatiane da Luz Silva	Assistente de Auditoria e Certificação
504882021	Tarsilla Francesca da S. Agüero	Assistente de Auditoria e Certificação
104847021	Tatiana Rodrigues de Souza	Assistente de Auditoria e Certificação
52879021	Valter Almeida da Silva	Assistente de Auditoria e Certificação

➤ Conclusões da Auditoria – ACERTAR 2025

A realização do 5º Ciclo de Auditoria e Certificação do Projeto Acertar proporcionou uma revisita aos normativos e procedimentos operacionais praticados pela SANESUL, que contemplam os processos deste quinto ciclo, tais como: comercial, operacional, folha de pagamento, contábil, entre outros. O processo de auditoria e certificação constitui um instrumento de grande importância para as agências reguladoras aprimorarem junto aos prestadores de serviços, o processo de gestão das informações sobre a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

A presente auditoria e certificação consistiu na avaliação do nível de confiança das informações declaradas pela SANESUL ao SNIS ano base 2023, quanto aos serviços prestados nos 68 municípios sul-mato-grossenses regulados e fiscalizados pela AGEMS, e respaldou as análises e as recomendações propostas pela equipe de auditoria.

Cabe ressaltar que, diante das alterações ocorridas no SNIS agora SINISA e em razão de ainda não ter sido publicado o novo Guia do ACERTAR, foi apresentado pela Agência Brasileira de Agências Reguladoras (ABAR), por meio do Grupo de Apoio Técnico do ACERTAR, uma proposta de transição para ser aplicada no ano de 2025, indicando a realização apenas da etapa de confiança (Testes de Controle).

Desta forma, o método de auditoria e certificação das informações fornecidas pelos prestadores de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário ao SNIS-SINISA foram ajustados, sendo suprimidas as etapas relativas aos Testes Substantivos.

Como resultado foram auditadas e certificadas 62 informações declaradas pela SANESUL ao SNIS. Das 62 informações auditadas e certificadas, 43 foram classificadas como informações com confiança alta e 19 informações com confiança média.

A implementação do Projeto Acertar, e consequentemente a produção de informações confiáveis para o setor de saneamento básico, tendem a contribuir para o planejamento e execução de políticas públicas, aperfeiçoamento da gestão, avaliação e desempenho dos serviços, bem como, do monitoramento das ações do setor.

5.2 Câmara Técnica de Resíduos Sólidos

Mato Grosso do Sul possui 79 municípios, dos quais 47 são conveniados à Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS para a regulação e fiscalização dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos (SLU e SMRSU), com 31 ainda não conveniados

A atuação da Câmara Técnica de Resíduos Sólidos (CATERS), vinculada à Diretoria de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos (DSB) estruturou-se em 2025 em torno de cinco frentes principais:

- (i) O desenvolvimento do Selo de Sustentabilidade, principal entrega regulatória do ano para o componente resíduos sólidos;

- (ii) A fiscalização programada dos serviços prestados nos municípios conveniados;
- (iii) A edição e atualização de atos normativos, em conformidade com o Novo Marco Legal do Saneamento Básico (Lei nº 14.026/2020) e com as Normas de Referência da ANA;
- (iv) A expansão da base de municípios conveniados; e
- (v) A articulação institucional e demais atividades de apoio técnico e educação ambiental.

O ano de 2025 foi marcado, em especial, pela estruturação e publicação do Selo de Sustentabilidade da AGEMS, instrumento regulatório inédito no Estado que passa a certificar, de forma técnica e periódica, a adequação da prestação dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos nas dimensões ambiental, social, de governança, técnico-operacional e econômico-financeira, em conformidade com as Normas de Referência nº 01/2021 e nº 07/2024 da ANA.

➤ Selo de Sustentabilidade AGEMS

Diante das atribuições estabelecidas pela Norma de Referência nº 01/2021 da ANA, em especial quanto à transparência e à sustentabilidade dos serviços, a AGEMS estruturou o Selo de Sustentabilidade como ferramenta regulatória de apoio aos municípios. O instrumento foi regulamentado pela Portaria AGEMS nº 298, de 27 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial nº 11.925.

O objetivo do Selo é avaliar tecnicamente o cumprimento das obrigações legais e promover a melhoria contínua da gestão pública dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos, gerando ao final a Certificação de Conformidade “Selo”. Por meio do Selo, a AGEMS comprova a adesão dos municípios às Normas de Referência da ANA (NR 01 e NR 07), o que fundamenta, inclusive, a emissão da Declaração de Sustentabilidade e o consequente acesso dos municípios a recursos federais.

✓ Dimensões avaliadas

O Selo avalia a prestação dos serviços a partir de cinco dimensões:

- Governança: planejamento, fiscalização e transparência;
- Social: inclusão, participação pública e comunicação com o usuário;
- Ambiental: impactos, destinação final, licenciamento e monitoramento;
- Técnico-Operacional: qualidade dos serviços prestados (coleta, triagem e destinação);
- Econômico-Financeira: sustentabilidade tarifária, arrecadação, segregação e apropriação de custos/despesas e prestação de contas.

✓ Metodologia de avaliação

A avaliação tem periodicidade anual e ocorre em duas etapas. Na primeira, o município realiza uma autoavaliação com base na metodologia NPS – Net Promoter Score, atribuindo notas de 1 (muito ruim) a 5 (muito bom) aos itens avaliados; as notas 4 e 5 compõem os “promotores”, as notas 1 e 2 os “detratores”, e a nota 3 é neutra e não pontua. O resultado é dado pela fórmula $NPS = \% \text{ Promotores} - \% \text{ Detratores}$.

Na segunda etapa, de caráter técnico e documental, a equipe da AGEMS realiza o Índice de Conformidade da Gestão de Resíduos (ICGR), que avalia 16 blocos temáticos desdobrados em 160

itens objetivos, desde a frequência da varrição até a destinação de resíduos de saúde e a logística reversa.

A partir dos dois resultados, calcula-se o Índice de Sustentabilidade de Resíduos Sólidos (ISRS), que pondera a nota da autoavaliação (NPS) em 60% e o resultado do ICGR em 40%, segundo a fórmula $ISRS = NPS \times 60\% + ICGR \times 40\%$. O resultado do ISRS define a categoria do Selo concedido ao município:

- Bronze — entre 0,1 e 20 pontos;
- Prata — entre 21 e 30 pontos;
- Ouro — entre 31 e 40 pontos;
- Platina — entre 41 e 50 pontos;
- Diamante — acima de 50 pontos.

✓ Construção da norma

A elaboração do Selo de Sustentabilidade percorreu as seguintes etapas ao longo de 2025:

- Estudos, avaliação e elaboração da metodologia de avaliação;
- Elaboração dos roteiros do Plano Operacional e do Manual de Serviços e Atendimento ao Usuário;
- Elaboração do Guia do Selo;
- Elaboração de Nota Técnica Regulatória;
- Minuta da Portaria e Consulta Pública nº 007/2025, com recebimento de contribuições entre 21/07 e 19/08/2025;
- Elaboração do Relatório de Análise das Contribuições da Consulta Pública;
- Publicação da Portaria AGEMS nº 298, de 27 de agosto de 2025.

✓ Resultados da avaliação em 2025

Iniciada a fase de avaliação em 2025, das 9 solicitações analisadas pela AGEMS, 2 municípios já receberam a Declaração de Sustentabilidade de SMRSU a ser encaminhada à ANA, atuando como municípios-modelo do processo, enquanto os demais permanecem em fase de análise, prazo ou complementação de informações. O fluxo de avaliação segue em curso, com expectativa de ampliação do número de municípios certificados nos próximos ciclos anuais.

➤ Fiscalização do Serviço de Resíduos Sólidos

O processo de fiscalização a campo dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos abrange toda a cadeia dos serviços — coleta, transbordo e transporte, triagem, tratamento e disposição final — verificando a infraestrutura, os procedimentos operacionais e a sustentabilidade econômico-financeira da prestação, bem como o acompanhamento das metas previstas nos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) e nos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS).

Trata-se do primeiro ciclo de fiscalização do componente resíduos sólidos, com foco orientativo e não-punitivo, estruturado nas seguintes etapas: planejamento anual das atividades de fiscalização; comunicação prévia aos titulares e solicitação antecipada de documentos; eventual exigência de pessoal e estrutura de apoio; e reunião com gestores, com validação das informações recebidas e vistoria local de todas as unidades operacionais.

O ciclo 2023-2025 totalizou 38 municípios fiscalizados, conforme evolução anual apresentada a seguir:

Tabela 04: Fiscalizações realizadas ciclo 2023- 2025

Ano	Municípios fiscalizados	Situação
2023	8	Concluído
2024	12	Concluído
2025	18	Concluído
Total do ciclo 2023-2025	38 municípios	—

Fonte: DSB, AGEMS.

Em 2025, a fiscalização programada abrangeu 18 municípios, listados a seguir:

Tabela 05: Municípios Fiscalizados no ciclo 2023- 2025

Município	Município
Três Lagoas	Inocência
Figueirão	Alcinópolis
Chapadão do Sul	Sonora
Rio Verde de Mato Grosso	Coxim
Rio Brilhante	Aral Moreira
Guia Lopes da Laguna	Porto Murtinho
Dois Irmãos do Buriti	Rio Negro
Eldorado	Itaquiraí
Deodápolis	Angélica

Fonte: DSB, AGEMS.

Como resultado da fiscalização programada realizada em 2025 (dados fechados), foram apuradas as seguintes ocorrências:

Tabela 06: Ocorrências Apuradas

Indicador	Quantidade (2025 — dados fechados)
Constatações	1.098
Não conformidades	311
Recomendações	426

Fonte: DSB, AGEMS.

As não conformidades identificadas subsidiam a atuação orientativa da AGEMS junto aos municípios, direcionando as ações de melhoria da infraestrutura, dos procedimentos operacionais e da destinação final dos resíduos sólidos, em consonância com as diretrizes da NR nº 07/2024 da ANA.

➤ Atos Normativos e Atualização do Arcabouço Regulatório

Em consonância com a Agenda Regulatória da ANA e com o Novo Marco Legal do Saneamento Básico, a AGEMS editou e revisou, ao longo de 2025, atos normativos aplicáveis aos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos, com destaque para os seguintes:

Tabela 07: Atualização Arcabouço Regulatório

Ato	Data	Objeto
-----	------	--------

Portaria AGEMS nº 298	27/08/2025	Aprova e institui o Selo de Sustentabilidade em Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos e o respectivo Guia, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.
Portaria AGEMS nº 311	19/11/2025	Altera e acrescenta dispositivos à Portaria AGEMS nº 275/2024, que regula o transporte de esgotos sanitários e de lodos originários de fossa séptica (serviço auto fossa) nos municípios regulados pela AGEMS.
Portaria AGEMS nº 317	09/12/2025	Revoga a Portaria AGEMS nº 217/2022 e estabelece as novas condições gerais de prestação e utilização dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos nos municípios conveniados à AGEMS.

Fonte: DSB, AGEMS

A Portaria AGEMS nº 298/2025 constitui norma inédita, que cria e regulamenta o Selo de Sustentabilidade, sem correspondência em ato anterior. Já a Portaria AGEMS nº 317/2025 revoga a Portaria nº 217/2022 e atualiza as condições gerais de prestação e utilização dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos nos municípios conveniados, incorporando os avanços regulatórios consolidados desde então, inclusive as diretrizes da NR nº 07/2024 da ANA. A Portaria AGEMS nº 311/2025, por sua vez, altera dispositivos da Portaria nº 275/2024, relativa ao transporte de esgotos e lodos de fossa séptica.

Todas as propostas normativas foram submetidas a processo de consulta pública, garantindo transparência ao processo regulatório e a participação da sociedade e dos agentes interessados. As principais consultas conduzidas em 2025 no âmbito da Câmara Técnica de Resíduos Sólidos foram:

Tabela 08: Consultas Públicas/2025

Consulta Pública	Período	Objeto
nº 005/2025	21/07 a 19/08/2025	Alteração da Portaria nº 275/2024, referente à parametrização da tecnologia de monitoramento dos veículos utilizados no transporte de esgoto e lodo de fossa séptica (caminhões autofossa).
nº 007/2025	21/07 a 19/08/2025	Proposta de normativo para a Regulação do Selo de Sustentabilidade em Resíduos Sólidos, com base nas dimensões Ambiental, Social e de Governança, em conformidade com as Normas de Referência ANA nº 01/2021 e nº 07/2024.
nº 011/2025	03/11 a 17/11/2025	Atualização do Estoque Regulatório da Diretoria de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos (DSB), abrangendo Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Resíduos Sólidos e Drenagem Urbana, incluindo a revisão da Portaria nº 217/2022.

Fonte: DSB, AGEMS

Complementarmente aos atos acima, a CATERS avançou, em 2025, em duas outras frentes da agenda regulatória: a definição de Metas de Universalização para os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos, e a estruturação de Indicadores Operacionais de desempenho do SMRSU — em diálogo com a Consulta Pública ANA nº 009/2025, que deu origem à Norma de Referência nº 14/2025 da ANA sobre indicadores de prestação dos serviços.

➤ Expansão de Convênios

A AGEMS ampliou, em 2025, a base de municípios conveniados para a regulação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos. Os municípios de Glória de Dourados, Paraíso das Águas e Rochedo firmaram convênio no período — totalizando 47 municípios com convênio ativo — e a prospecção segue em andamento junto a outros municípios:

Tabela 09: Municípios Conveniados em 2025

Município	Situação
Glória de Dourados	Convênio firmado
Paraíso das Águas	Convênio firmado
Rochedo	Convênio firmado
Bela Vista	Em prospecção
Costa Rica	Em prospecção
São Gabriel	Em prospecção
Bandeirantes	Em prospecção
Corguinho	Em prospecção
Outros municípios	Em prospecção

Fonte: DSB, AGEMS

A relação completa dos municípios conveniados à AGEMS para a regulação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos é apresentada a seguir:

Tabela 10: Total Municípios Conveniados

Município	Município	Município
Alcinópolis	Amambai	Angélica
Antônio João	Aparecida do Taboado	Aral Moreira
Bataguassu	Batayporã	Bodoquena
Bonito	Brasilândia	Caarapó
Cassilândia	Chapadão do Sul	Coxim
Deodápolis	Dois Irmãos do Buriti	Douradina
Eldorado	Figueirão	Guia Lopes da Laguna
Inocência	Itaquiraí	Japorã
Jardim	Jateí	Maracaju
Miranda	Nioaque	Nova Alvorada do Sul
Nova Andradina	Novo Horizonte do Sul	Paraíso das Águas
Pedro Gomes	Ponta Porã	Porto Murtinho
Ribas do Rio Pardo	Rio Brilhante	Rio Negro
Rio Verde de Mato Grosso	Rochedo	Santa Rita do Pardo
Sidrolândia	Sonora	Taquarussu
Terenos	Três Lagoas	

Fonte: DSB, AGEMS.

➤ Articulação Institucional e Outras Atividades

Além da fiscalização e da regulamentação, a Câmara Técnica de Resíduos Sólidos manteve, em 2025, articulação constante com órgãos estaduais e federais, representou a AGEMS em eventos do setor e prestou apoio técnico direto aos municípios, destacando-se:

- Participação no Grupo de Trabalho da SEMADESC sobre Resíduos Sólidos;
- Participação no Grupo de Trabalho do Ministério das Cidades sobre a Proposta de Regionalização dos serviços de resíduos sólidos;
- Atendimento a demandas do Ministério Público de Mato Grosso do Sul, do Tribunal de Contas do Estado (TCE/MS) e da Ouvidoria da AGEMS;
- Envio de contribuições a Consultas Públicas da ANA, incluindo a Consulta Pública ANA nº 009/2025, referente à proposta de indicadores de desempenho para os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos (que resultou na NR nº 14/2025 da ANA);
- Participação no Grupo de Trabalho do Rio Formoso e apoio à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Glória de Dourados;

- Reuniões técnicas com municípios conveniados e com o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (Imasul);
- Apresentação institucional da AGEMS no Seminário de Sustentabilidade e no Congresso da Associação Brasileira de Agências de Regulação (ABAR);
- Ações de apoio institucional e educação ambiental, com destaque para o Drive da Reciclagem, o programa AGEMS Perto de Você e ações de plantio de mudas;
- Manutenção e alimentação dos Painéis de Business Intelligence (BI) da DSB, com indicadores de Água e Esgoto, Resíduos Sólidos, Drenagem Urbana, Gestão de Ativos, Indicadores Sociais, Qualidade da Água e Balanço de Receitas e Fiscalização (A&E/RS/DU/GA/IS/IQA/BRF);
- Realização de cursos e qualificações da equipe técnica;
- Apoio técnico aos municípios, com destaque para a elaboração, junto ao município de Bonito, de modelo de Decreto Municipal para a regulamentação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;
- Realização de pesquisas institucionais nas áreas de Resíduos Sólidos, Drenagem e Saneamento Rural, incluindo a Pesquisa de Resíduos Sólidos 2025, para levantamento atualizado da situação da gestão dos resíduos sólidos nos municípios sul-mato-grossenses.

O conjunto dessas ações reafirma o papel da AGEMS no apoio à qualificação da gestão municipal dos resíduos sólidos, consolidando, com o Selo de Sustentabilidade, um novo patamar de transparência, comparabilidade e incentivo à melhoria contínua dos serviços prestados à população urbana de Mato Grosso do Sul.

5.2.1 Educação Ambiental

O AGEMS Ambiental é uma iniciativa desenvolvida desde 2022, com objetivo de integrar educação, sustentabilidade e cidadania para fortalecer a compreensão dos quatro eixos do saneamento básico e suas conexões com o meio ambiente e a saúde coletiva.

Realizado com várias parcerias institucionais e incorporado à Carta de Serviços da Agência, o projeto desenvolve diferentes atividades as quais alcançaram mais de 4900 estudantes de 34 unidades escolares, além de 300 profissionais que participaram da 1ª Conferência Estadual de Sustentabilidade e Regulação em Saneamento. As ações também envolveram cerca de 350 moradores de Campo Grande e Chapadão do Sul em eventos socioambientais. Com caráter altamente personalizado, cada atividade é construída a partir da realidade local, valorizando saberes, vivências e desafios de cada território. Essa abordagem aproxima o saneamento do cotidiano das pessoas, reforçando que água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem são partes indissociáveis da vida diária e exigem participação cidadã ativa. Assim, o projeto fortalece o protagonismo social e inclui os estudantes no acompanhamento da qualidade dos serviços, estimulando a participação em práticas de controle social que ampliam a responsabilidade compartilhada pelo desenvolvimento sustentável.

A ilustração a seguir apresenta um balanço consolidado dos principais resultados do projeto no período de 2022 a 2025:



Imagem 04: Resultados Integrados da Educação Ambiental

✓ Arco dos Ipês e Arco da Paz

Entre as atividades realizadas, destaca-se o plantio de mudas no Arco dos Ipês e no Arco da Paz com atuação da AGEMS em uma educação ambiental continuada, participativa e integrada ao cotidiano. Ao unir plantio urbano, cuidado coletivo e valorização da biodiversidade do Cerrado, essas duas atividades fortalecem a percepção de que preservar árvores significa também proteger água, solo, clima e qualidade de vida - dimensões essenciais do saneamento básico e dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

Apadrinhadas por estudantes, profissionais e comunidades, as mudas crescem sob o cuidado de quem se reconhece parte do território e corresponsável por ele. A rede de instituições parceiras reforça o caráter colaborativo das ações, que transformam áreas degradadas em corredores verdes de pertencimento e convivência. Os 280 ipês florescerão como símbolos de cidadania ativa, integração intersetorial e compromisso contínuo com um futuro mais sustentável, construído por todos e para todos.



Imagem 05: Fotos de plantio de mudas no Arco dos Ipês

✓ Ponto de Entrega Voluntária de Resíduos

A instalação dos Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) nas Escolas Estaduais Professora Fausta Garcia Bueno e Vereador Cristóvão Silveira representou um avanço importante no compromisso da AGEMS com uma educação ambiental ativa, personalizada e alinhada à realidade das comunidades escolares. Projetados para o ambiente educativo, os PEVs transformam o manejo de resíduos em prática cotidiana de aprendizagem, aproximando estudantes, docentes, famílias e comunidade dos quatro eixos do saneamento.

Ao integrar conteúdos curriculares, tecnologias sociais e experiências de participação, os PEVs fortalecem o protagonismo juvenil e ampliam a compreensão sobre direitos, deveres e controle social. Com forte adesão da comunidade e alinhados aos ODS da Agenda 2030, consolidam-se como espaços de responsabilidade compartilhada e construção coletiva de soluções, promovendo hábitos sustentáveis que ultrapassam os muros da escola.



Imagem 06: PEV na Escola Estadual Faustina Garcia Bueno



Imagem 07: PEV na Escola Estadual Vereador Cristóvão Silveira

✓ Drive Thru da Reciclagem

A participação da AGEMS nas edições de 2024 e 2025 do Drive Thru da Reciclagem reafirma nosso compromisso em aproximar os serviços públicos da sociedade, promovendo economia circular e participação social por meio de práticas simples e transformadoras.

Ao lado da SED e demais parceiros, democratizamos o acesso das escolas e transformamos o espaço em local de aprendizagem para estudantes, conectando projetos pedagógicos e práticas cotidianas aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, especialmente os ODS 3, 6, 11 e 13.

Também acolhemos a comunidade por meio da doação de mudas e oferecendo educação cidadã de forma leve, participativa e acolhedora, construindo uma ponte entre a vida diária de cada um e as ações globais da Agenda 2030, em movimento coletivo de responsabilidade e pertencimento.

Essas atividades envolveram mais de 650 estudantes de 13 instituições de ensino da capital e possibilitaram a distribuição de mais de 700 mudas nativas do cerrado à comunidade.



Imagem 08: Projeto pedagógico no Drive Thru da Reciclagem

✓ Curso de Formação de Multiplicadores em Educação Ambiental

Em 2025, a AGEMS iniciou uma articulação com a Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica de Mato Grosso do Sul (FADEB/MS) para desenvolver o Curso de Formação de Multiplicadores em Educação Ambiental, com foco no saneamento básico. Concebido para ser ofertado gratuitamente e em formato on-line, o curso destinava-se à formação de servidores públicos, gestores e professores, preparando-os para planejar e promover ações de educação ambiental nos municípios sul-mato-grossenses.

A proposta formativa contemplava os componentes do abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana, considerando sua relação com as mudanças climáticas. A metodologia previa aulas gravadas e seminários síncronos, articulando conhecimentos técnicos, saberes locais, inclusão, justiça ambiental e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Dessa forma, buscava-se ampliar o alcance das iniciativas de participação social da AGEMS e contribuir para o compromisso estadual de construção de um território verde, digital e inclusivo.

Ao longo de 2025, as equipes das duas instituições realizaram reuniões técnicas e institucionais, promoveram alinhamentos estratégicos e desenvolveram o planejamento pedagógico, administrativo e operacional do curso. Entre as atividades realizadas, destacam-se a definição do público-alvo, da quantidade de inscrições, dos profissionais envolvidos, dos objetivos de aprendizagem, dos conteúdos, da metodologia, do formato de oferta e do orçamento, além das tratativas para delimitar as atribuições de cada instituição na implementação do curso.

Entretanto, o processo de planejamento precisou ser interrompido em razão das medidas administrativas temporárias de racionalização, reprogramação e controle de gastos instituídas pelo Decreto Estadual nº 16.658, de 4 de agosto de 2025, aplicáveis aos órgãos da Administração Direta e às entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo Estadual, com a finalidade de preservar o equilíbrio fiscal. Em decorrência dessas restrições, as etapas subsequentes de formalização e execução do Acordo de Cooperação Técnica foram suspensas até que sejam restabelecidas as condições administrativas e orçamentárias necessárias.



Imagem 09: Formação de Multiplicadores em Educação Ambiental nas escolas Públicas

5.3 Câmara Técnica de Regulação Econômica

➤ Diretrizes Tarifárias para Água e Esgoto

Com adoção de metodologias e modelagens econômico-financeiras, envolvendo custos operacionais – OPEX, custos de capital e investimentos – CAPEX, a AGEMS – com o apoio da consultoria Fundação Theodomiro Santiago - FTS - Consultores em Regulação, promoveu a Segunda Revisão Tarifária dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário. As Diretrizes Tarifárias para Água e Esgoto foram estruturadas em torno dos pilares de sustentabilidade, eficiência, transparência e justiça social, conforme estabelecido nos estudos e manuais da 2ª Revisão Tarifária Ordinária (RTO) da SANESUL.

As tarifas são definidas de forma a assegurar que as receitas geradas sejam suficientes para:

- Recuperação de custos operacionais eficientes (OPEX): Cobrir as despesas necessárias para a prestação adequada dos serviços.
- Remuneração adequada do capital: Garantir o retorno sobre os investimentos realizados de forma prudente pelo prestador.
- Geração de recursos para investimentos (CAPEX): Viabilizar o cumprimento das metas de expansão e melhoria dos sistemas de água e esgoto

Busca-se garantir que os valores cobrados sejam justos e compatíveis com a capacidade de pagamento da população. Para isso, a AGEMS adota mecanismos como:

- Glosa de ineficiências: Exclusão de custos não comprovados ou investimentos não prudentes da base de cálculo tarifária.
- Compartilhamento de Outras Receitas: Reversão de receitas acessórias (como religações e serviços técnicos) em benefício da redução da tarifa do usuário

A regulação da AGEMS utiliza o modelo de Regulação por Incentivos (Price Cap). As diretrizes incluem:

- Compartilhamento de ganhos de produtividade: Estímulo para que o prestador reduza seus custos, compartilhando parte dessa economia com o usuário através do Fator X.
- Vínculo com a qualidade: Indução à melhoria contínua da prestação dos serviços, penalizando ou premiando o prestador com base em indicadores de desempenho

As tarifas devem promover a equidade no acesso aos serviços essenciais. Os principais instrumentos são:

- Tarifa Social: Aplicação de descontos significativos para famílias de baixa renda e populações vulneráveis, em alinhamento com a Lei Federal nº 14.898/2024.
- Subsídios Cruzados: Estruturas que permitem que categorias de maior consumo ou maior capacidade contributiva auxiliem no financiamento do acesso universal

Toda decisão tarifária é pautada por ritos que asseguram a legitimidade institucional:

- Participação da Sociedade: Realização obrigatória de Consultas e Audiências Públicas para debate dos estudos técnicos com a população e órgãos de controle.
- Rastreabilidade e Auditabilidade: Garantia de que todos os cálculos e bases de dados (como a BAR e BRR) sejam verificáveis e baseados em evidências materiais.

Essas diretrizes estão fundamentadas no Novo Marco Legal do Saneamento (Lei nº 14.026/2020) e nas Normas de Referência da ANA (como a NR 6/2024), consolidando a AGEMS como uma agência que preza pelo equilíbrio entre a viabilidade técnica da prestadora e o interesse social dos cidadãos de Mato Grosso do Sul

➤ Gestão dos Convênios Municipais e Acompanhamento do Demonstrativo da Taxa de Regulação (DTRS)

No âmbito da regulação econômica dos serviços públicos de saneamento básico, a Câmara de Regulação Econômica e de Saneamento (CRES) realiza o acompanhamento técnico e administrativo dos convênios firmados entre a AGEMS e os municípios conveniados, abrangendo os componentes de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, conforme as competências delegadas por cada instrumento por meio de convenio.

As atividades compreendem a verificação da formalização dos convênios, mediante conferência da assinatura dos instrumentos e da publicação de seus extratos no Diário Oficial do Estado, bem como a organização e atualização da base de controle dos municípios conveniados, contendo informações referentes à situação dos convênios, aos serviços regulados e ao histórico de acompanhamento.

Após a formalização dos convênios, a CRES promove a interlocução institucional com os municípios para obtenção das informações necessárias ao cadastramento junto ao Setor de Cobranças da Superintendência de Administração e Finanças (SAF), incluindo a identificação do órgão responsável pelo recolhimento da Taxa de Regulação, os respectivos dados cadastrais e a indicação dos responsáveis técnicos e financeiros pela gestão do convênio.

Concluída a etapa de cadastramento, a CRES acompanha o processamento das informações pela SAF e pela área de Tecnologia da Informação, monitora a criação dos acessos ao sistema de cobrança e mantém atualizado o controle da situação cadastral de cada município conveniado.

No processo de arrecadação da Taxa de Regulação, a CRES realiza o acompanhamento periódico do envio do Demonstrativo da Taxa de Regulação (DTRS), documento utilizado para apuração da base de cálculo da taxa devida pelos prestadores e titulares dos serviços regulados. As atividades incluem o encaminhamento das solicitações de envio do demonstrativo, o controle dos prazos estabelecidos, a realização de reiterações e o acompanhamento da regularização das pendências junto aos municípios, quando necessário.

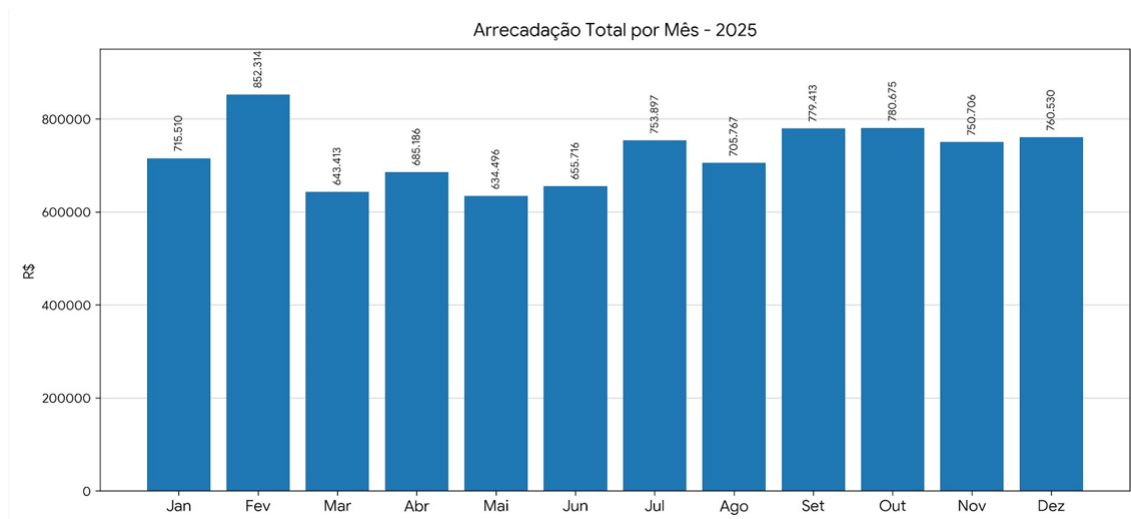


Gráfico 03: Arrecadação Total Mensal da DTRS.
Fonte: CRES/DSB

Paralelamente, a CRES mantém registros sistemáticos das comunicações institucionais, do histórico de contatos, da situação cadastral dos conveniados e do recebimento dos demonstrativos, assegurando a rastreabilidade das informações, a padronização dos procedimentos internos e a integração entre a CRES, a SAF e os municípios.

Essas ações contribuem para o fortalecimento da regulação econômica dos serviços de saneamento básico, promovendo maior segurança administrativa, eficiência no processo de arrecadação da Taxa de Regulação e acompanhamento contínuo das obrigações assumidas pelos municípios conveniados.

➤ Normatização da Tarifa Social

A regulação da Tarifa Social foi efetivada para permitir o acesso aos cidadãos que dela podem ser beneficiários, ao mesmo tempo em que se estabelecem limites para que a concessionária não assuma riscos maiores do que a tarifa pode suportar. Assim, a AGEMS demonstra a sua preocupação com a capacidade de pagamento dos usuários e com o necessário equilíbrio para que o prestador saiba quanto do seu faturamento pode ser destinado aos benefícios.

A regulamentação da Tarifa Social, além de estabelecer uma regra para o acesso, critérios, prazos de renovação, trouxe consigo a criação de uma categoria específica: “Residencial Social” de forma que finda o desconto de 62,25% na conta e de forma precisa, os beneficiários saberão os valores a serem pagos a cada metro cúbico consumido, bem como a concessionária passa a ter um controle efetivo sobre as receitas com a categoria “Residencial Social”, adimplência, cadastros, prazos anuais de renovação, assegurando a justiça tarifária, o equilíbrio econômico e financeiro, e a capacidade de pagamento dos cidadãos.

A Portaria AGEMS nº 301/2021, institui a Tarifa Social e seus critérios para obtenção, sobre os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados, no âmbito dos Municípios regulados e fiscalizados pela AGEMS.

A partir da regulação pelo governo federal (Lei 14.898/2024) a AGEMS e a Secretaria Estadual de Assistência Social e Direitos Humanos (SEAD) firmaram Termo de Cooperação para intercâmbio dos

dados do Cadastro Único de Mato Grosso do Sul. A partir da mineração de dados, uso de aprendizado de máquina (Machine Learning) e Inteligência Artificial, estabeleceu-se os procedimentos ideais para que os elegíveis ao desconto de 50% da Tarifa Social de AE tivessem o seu direito resguardado.



Imagem 09: Impactos da Tarifa Social

Ao mesmo tempo, a AGEMS promoveu estudos de reequilíbrio econômico e financeiro para o atendimento aos novos critérios da Tarifa Social, matéria regulada pelas Portarias AGEMS Nº 314 e 315/2025.

➤ Certificação da Capacidade Financeira do Prestador em Resíduos Sólidos

De acordo com as diretrizes e normativos da Agência Nacional de Águas – ANA, NR01 e NR07, em 2025, a certificação da capacidade financeira foi um dos pilares essenciais para a atribuição do Selo de Sustentabilidade em Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) da AGEMS. Este processo visou atestar a sustentabilidade econômico-financeira dos municípios, garantindo a segurança jurídica necessária para a emissão da Declaração Anual de Sustentabilidade (DAS), documento obrigatório para o acesso a recursos federais.



Imagem 10: Dimensões avaliadas – Sustentabilidade

Para obter o selo, o município precisa comprovar que a gestão do manejo de resíduos possua suficiência financeira por meio de:

- Instituição de Taxa ou Tarifa: Implementação de cobrança específica para assegurar o custeio dos serviços.
- Cobertura de Custos (ISF): A arrecadação deve ser suficiente para cobrir 100% da Receita Requerida, que engloba custos de operação e manutenção (OPEX) e investimentos (CAPEX).
- Justiça Social: Exigência de estudos sobre a capacidade de pagamento da população e a implementação de Tarifas Sociais via CadÚnico para famílias de baixa renda.

➤ Resultados dos Municípios em 2025 (Dados Base 2024)

Os resultados apresentados em agosto de 2025 destacaram diferentes estágios de maturidade financeira entre os municípios do projeto piloto:

1. Maracaju (Categoria PLATINA): Consolida-se como a principal referência. O município garantiu que a taxa de resíduos cubra integralmente o serviço, mantendo um controle rigoroso de gastos que inclui desde salários de motoristas até a manutenção da frota. Além disso, assegura renda mínima de pelo menos um salário mínimo para catadores cooperados.
2. Alcinoópolis (Categoria PRATA): Foi certificado por alinhar a eficiência operacional à conscientização comunitária, demonstrando viabilidade técnica e financeira satisfatória para sua categoria.
3. Glória de Dourados: Foi identificado como sem sustentabilidade econômica financeira para os serviços de resíduos em 2025. Como medida corretiva, o município iniciou estudos de revisão tarifária com previsão de aprovação de nova lei para 2026.
4. Pedro Gomes e Batayporã: Ambos iniciaram processos de estruturação financeira em 2025, com a contratação de consultorias e estudos de revisão tarifária para viabilizar a sustentabilidade futura

O Selo de Sustentabilidade em Resíduos Sólidos Urbanos, instituído pela Portaria AGEMS nº 298/2025, nas dimensões Ambiental, Social e de Governança, o modelo combina aspectos técnico-operacionais e econômico-financeiros, garantindo uma avaliação abrangente dos serviços de manejo dos resíduos sólidos urbanos (SMRSU) e dos serviços de limpeza urbana nos municípios regulados.

O processo de certificação utiliza uma metodologia, com análise por meio da autoavaliação municipal e auditoria técnica da AGEMS, resultando em um índice de desempenho que classifica os municípios em categorias de Bronze a Diamante. O selo funciona como atestado regulatório de sustentabilidade da gestão, ampliando a segurança jurídica e habilitando os municípios a acessar recursos federais.

O modelo de Regulação Responsiva permite que municípios que não atingiram os índices financeiros em 2025 possam apresentar um Plano Emergencial de Melhorias (via ciclo PDCA e 5W2H) para se adequarem no ciclo seguinte.

➤ Segunda Revisão Tarifária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário

O ciclo revisional de 2025 resultou em um conjunto de instrumentos normativos e estudos técnicos que modernizaram o rito regulatório da Agência. O principal marco legal foi a Portaria AGEMS nº 314/2025, que homologou os resultados finais da 2ª RTO. Complementarmente, a Portaria AGEMS

nº 315/2025 redefiniu as regras da Tarifa Social, alinhando-as à Lei Federal nº 14.898/2024 e beneficiando inicialmente cerca de 32,7 mil famílias, com potencial de expansão para mais de 50 mil.

No campo técnico, a Agência emitiu a Nota Técnica Regulatória nº 05/2025, detalhando a memória de cálculo do reposicionamento, e a Análise de Impacto Regulatório (AIR), que avaliou as alternativas para a decisão tarifária. O processo também entregou os Cadernos Técnicos 2 a 10, abrangendo desde a modelagem econômico-financeira e certificação de ativos até a criação dos Manuais de Contabilidade (MCRSB) e Auditoria Regulatória (MARSB), este último contendo 18 guias de fiscalização (GA-01 a GA-18).

Além disso, foi publicado o Relatório de Análise das Contribuições (Caderno 6), sistematizando as respostas à Consulta Pública nº 017/2025 e à Audiência Pública nº 001/2025.

➤ Impactos Econômicos e Tarifários da 2ª RTO

A revisão apurou uma necessidade de reposicionamento global (IRT) de 22,13% sobre as tarifas vigentes. Para mitigar o impacto social, a AGEMS decidiu pelo parcelamento prudencial do índice: a primeira parcela de 14,60% foi aplicada em janeiro de 2026, enquanto a parcela residual de 7,52% está programada para janeiro de 2027.

A 2ª RTO instituiu uma mudança de paradigma na fiscalização econômica da AGEMS. O impacto mais significativo na gestão interciclos foi a criação do Sistema Anual de Avaliação de Ativos, que prevê a certificação contínua da base patrimonial, evitando que as discussões sobre investimentos fiquem restritas aos anos de revisão.

A implementação da Contabilidade Regulatória passou a exigir que o prestador reporte dados em formatos abertos e estruturados, garantindo rastreabilidade desde o registro contábil até o modelo tarifário. Por fim, o processo fortaleceu o controle social ao demonstrar que cada componente da receita requerida (OPEX, CAPEX, perdas e inadimplência) passou por testes de estresse, sensibilidade e validação estatística, assegurando que a tarifa final reflita apenas custos prudentes e eficientes.

➤ Atividade Regulatória – SAAEs

1) Município de Glória de Dourados

A atuação da AGEMS em Glória de Dourados foi pautada pelo compromisso com o Novo Marco Legal do Saneamento Básico. O objetivo central foi estruturar um modelo de cobrança que viabilize a meta ambiciosa de universalização do esgotamento sanitário (90% de cobertura até 2033), garantindo que o serviço seja eficiente e acessível a todos os cidadãos. A atividade culminou na sanção da Lei Complementar nº 135/2025, que estabelece a nova estrutura de cobrança com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.



Imagem 11: Principais conquistas institucionais município de Glória de Dourados

- Viabilização de Investimentos: Criação de fôlego financeiro para um plano de investimentos de R\$ 24,18 milhões em infraestrutura de esgoto.
- Equidade Social: Garantia de benefício para mais de 1.400 famílias cadastradas inicialmente no CadÚnico.
- Desenvolvimento Municipal: Glória de Dourados agora conta com um sistema de saneamento juridicamente seguro e financeiramente planejado para o futuro.

2) Município de Paraíso das Águas

A solicitação de abertura do processo de Primeira Revisão Tarifária Ordinária (RTO) foi impulsionada pela necessidade mútua entre o SAAE de Paraíso das Águas e a AGEMS de adequar a autarquia à Lei Federal nº 14.898/2024, que instituiu a Tarifa Social de Água e Esgoto (TSAE) em âmbito nacional. O processo foi formalizado sob o NUP nº 51.011.124-2025.



Imagem 12: Processo de implantação da Tarifa Social no município de Paraíso das Águas

✓ Principais Objetivos:

- Implementação da Tarifa Social: Instituir a subcategoria "Residencial Social" para garantir um desconto de 50% nas faturas de famílias com renda per capita de até 0,5 salário mínimo inscritas no CadÚnico.
- Reequilíbrio Econômico-Financeiro: Ajustar a estrutura de receitas para suportar o impacto financeiro da Tarifa Social e cobrir custos fixos crescentes (pessoal e energia), garantindo a sustentabilidade do SAAE.
- Reestruturação do Modelo de Cobrança: Substituir o antigo sistema de faturamento por "estimativa/consumo mínimo" pelo modelo de Tarifa em Duas Partes (Parcela Fixa/TBO + Consumo Medido), visando eficiência e justiça tarifária.
- Instituição da Cobrança de Esgoto: Iniciar o faturamento pelo serviço de esgotamento sanitário (atualmente não cobrado), uma vez que a infraestrutura de rede e tratamento já está disponível.
- Universalização: Alinhar o planejamento aos prazos do Novo Marco Legal do Saneamento, visando atingir as metas de 99% de água e 90% de esgoto até 2033.

Tabela 11 : Etapas da 1ª Revisão Tarifária do Município de Paraíso das Águas

FASE	AÇÃO	O QUE SERÁ FEITO	RESPONSÁVEL	PRAZO ESTIMADO	ENTREGA	STATUS
Fase 1 – Preparação e Levantamento de Dados	1.1	Comunicação formal às áreas envolvidas sobre a obrigatoriedade da TSAE	AGEMS	nov/25	Ofício/Memorando	entregue
	1.2	Solicitação e validação da base de usuários com consumo até 15 m³	AGEMS/ Município	dez/25	Base de dados validada	em andamento
	1.3	Cruzamento da base de usuários com CadÚnico	AGEMS/ Assistência Social	jan/26	Lista preliminar de beneficiários	
	1.4	Projeção do impacto financeiro da TSAE	AGEMS – Regulação Econômica	jan/26	Relatório de impacto preliminar	
	1.5	Levantamento de custos operacionais e investimentos	Prestadora / AGEMS	fev/26	Planilhas e relatórios financeiros	
Fase 2 – Revisão Tarifária e Modelagem	2.1	Definição da metodologia de revisão tarifária	AGEMS – Regulação Econômica	mar/26	Metodologia documentada	
	2.2	Elaboração da nova estrutura tarifária com TSAE	AGEMS – Regulação Econômica	15/abr	Proposta tarifária + memória de cálculo	
	2.3	Realização de consulta pública	AGEMS	01/mai	Relatório da consulta pública	
Fase 3 – Aprovação e Regulamentação	3.1	Deliberação final da revisão tarifária e TSAE	AGEMS	15/05/2026	Resolução/Deliberação	
	3.2	Publicação de decreto municipal ou lei	Município	22/mai	Decreto ou Lei publicada	
Fase 4 – Implantação e Monitoramento	4.1	Adequação do sistema de faturamento	Prestadora	14/jun	Sistema atualizado	
	4.2	Comunicação aos usuários sobre a TSAE	Município/AGEMS	março a junho/2026	Campanha informativa	
	4.3	Monitoramento e avaliação da aplicação da TSAE	AGEMS	jul/26	Relatórios periódicos	

Fonte: CRES/DSB/AGEMS

Outros Processos iniciados ao final de 2025 foram para município de Cassilândia, com solicitação de análise para revisão e revisão de implantação de tarifa de resíduos sólidos, solicitação para análise para os municípios de Nova Alvorada do Sul e Bataiporã.

6. Resultados de Gestão

6.1 Desempenho Financeiro e Orçamentário – 2025

➤ Orçamento

A previsão orçamentária inicial da Agems para o exercício de 2025 foi estimada em R\$ 25.267.000,00 (Vinte e cinco milhões duzentos e sessenta e sete mil reais), e a Dotação orçamentária atualizada no decorrer do exercício passou para R\$ 41.984.378.50 (Quarenta e um milhões novecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), dos quais obtivemos 92,8% de valores empenhados.

Em relação à execução orçamentaria financeira, o total liquidado chegou a R\$ 38.965.174,53 (Trinta e oito milhões novecentos e sessenta e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), que corresponde a 92,8% da dotação orçamentária disponível para execução.

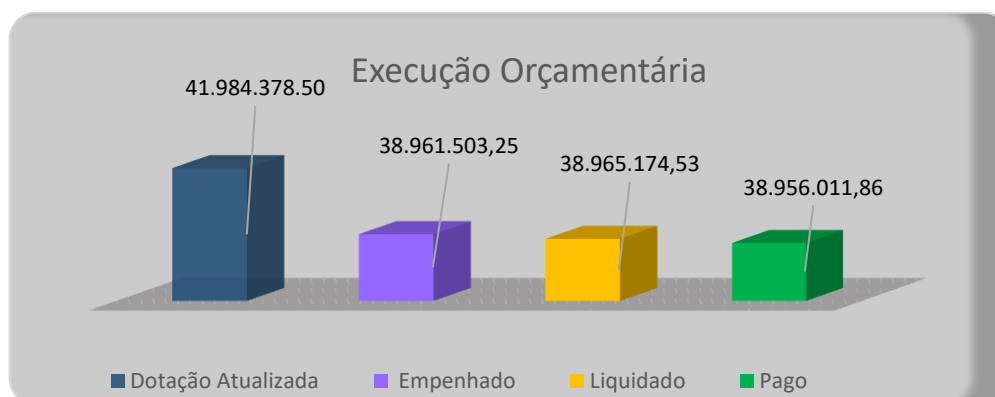


Gráfico 04 Execução orçamentária/2025
Fonte: SAF/AGEMS/2025

➤ Receitas

A estimativa de receitas para o exercício de 2025, cuja cifra originou o valor utilizado para elaboração da proposta orçamentária, teve por base duas fontes de recursos, a saber:

1-Recursos Diretamente Arrecadados (Fonte 40)

- ✓ Taxa de Regulação e Fiscalização do Transporte Intermunicipal de Passageiros;
- ✓ Taxa de Regulação e Fiscalização sobre os Serviço Público de Saneamento nos termos definidos na Lei nº 4.147, de 19 de dezembro de 2011;
- ✓ Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Distribuição de Gás Canalizado, nos termos da Lei 4.146, de 19 de dezembro de 2011;
- ✓ Serviços de Regulação e Fiscalização do Pedágio da Rodovia MS 306;
- ✓ Serviços de Regulação e Fiscalização do Pedágio da Rodovia MS 112.

2-Recursos Provenientes de Convênios com a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)

As receitas das fiscalizações dos serviços de energia elétrica são provenientes dos repasses da Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica, mediante celebração de contrato de metas, pactuados junto à Superintendência de Fiscalização Técnica dos Serviços de Energia Elétrica – SFT. Os recursos são liberados após entrega dos produtos, que são analisados e aprovados pela Agência Federal.

3-Receitas em 2025 por Fonte de Recursos

Quadro: 01 Arrecadação por Fonte/2025

Fonte	Origem do Recurso	Acumulado
179981521	Transportes e Rodovias	14.405.877,74
	Gás Canalizado	2.038.063,94
	Saneamento	8.394.613,70
	Outros	175.230,88
170071191	ANEEL	824.413,33
Total		25.838.199,59

Fonte: SAF/AGEMS/2025

O Gráfico a seguir apresenta o percentual de participação na receita da Agência por tipo de serviço regulação.

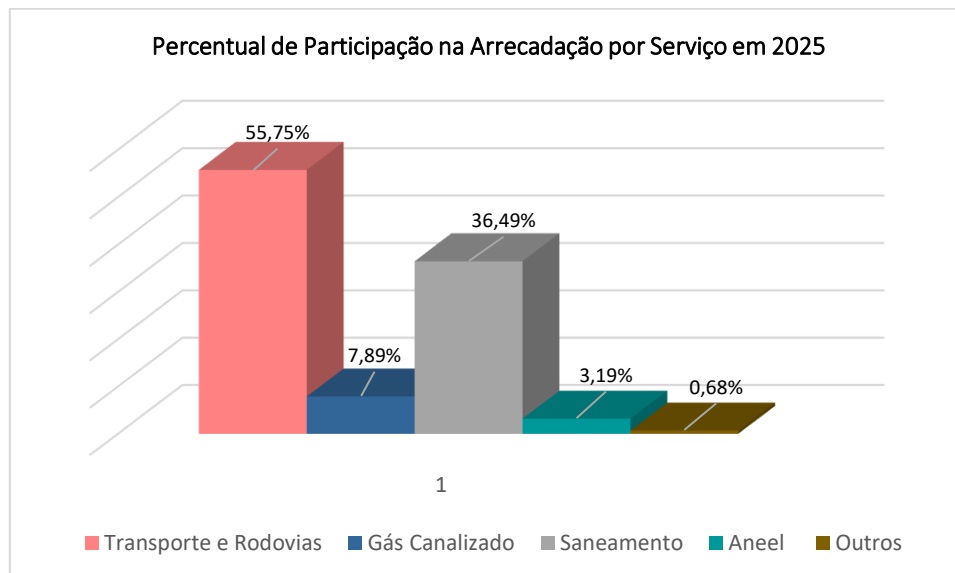


Gráfico 05: percentual de participação por tipo de serviço

Fonte: SAF/AGEMS/2025

➤ Despesas

Na Tabela 12 a seguir pode ser observada a distribuição das despesas liquidadas em 2025 a partir de três categorias principais: despesas de custeio, com pessoal e investimentos.

No primeiro grupo, constam as despesas relacionadas à infraestrutura e manutenção geral da Agência, a seguinte verifica-se que a maior parte dos recursos é alocada no custeio das despesas com pessoal (vencimentos e encargos), o que se justifica na própria natureza da atividade de regulação e fiscalização e, a menor proporção está em investimentos.

Tabela 12: Despesas Liquidadas 2025

Despesas	Dotação Inicial	Liquidação
Custeio	5.805.700,00	21.950.101,59
Pessoal	19.461.300,00	16.892.549,79
Investimentos	0,00	122.523,15

Fonte: SAF/AGEMS/2025

➤ Evolução Mensal das Receitas x Despesas

Na Tabela 13 a seguir é apresentado a evolução mensal no ano de 2025, do total das despesas em relação ao total das receitas.

Tabela 13: Evolução Mensal das Receitas x Despesas

MESES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	TOTAL
DESPESA	4.368.511,79	1.059.866,95	1.093.370,26	966.001,70	1.142.091,39	1.051.675,78	1.282.195,20	3.428.011,27	1.362.236,45	1.896.944,88	2.054.576,25	2.244.629,67	21.950.101,59
RECEITA	2.037.338,05	2.106.824,41	2.022.239,43	1.958.281,74	2.244.646,80	2.094.925,45	2.044.415,04	2.340.964,11	2.224.388,05	2.196.115,62	2.303.454,61	2.264.606,28	25.838.199,59
DESPESA FONTE 1500000	3.354.144,05	682.933,98	658.495,37	466.420,77	0,00	0,00	80.367,63	2.355.909,19	767.321,49	35.352,54	200.495,20	1.208.683,77	9.810.324,03

Fonte: SAF/AGEMS/2025

Representação gráfica da evolução da receita x despesas no ano de 2025.

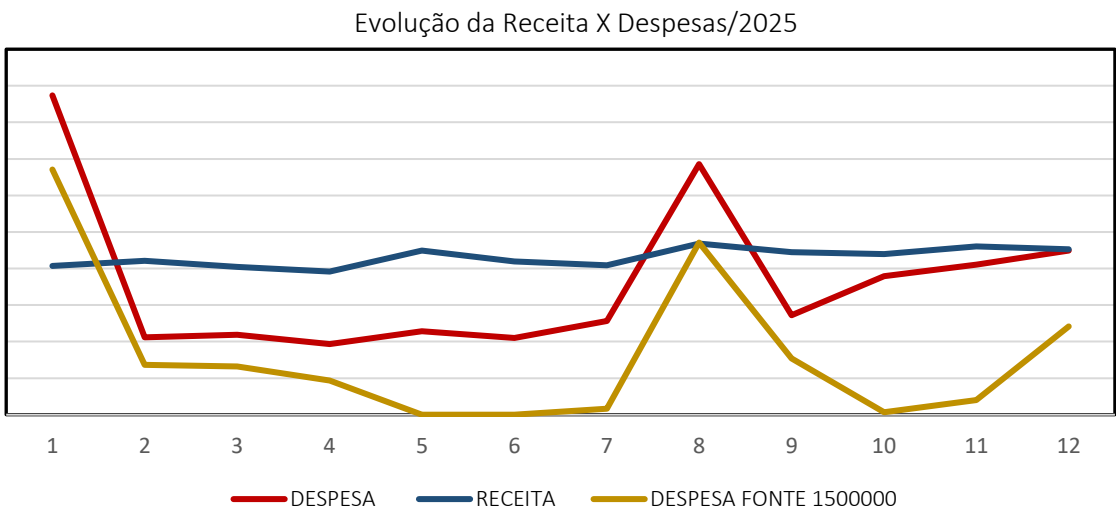


Gráfico 06: Evolução Mensal da Receita x Despesas/2025

Fonte: SAF/AGEMS/2025

6.2 Capacitação e Desenvolvimento Institucional

Plano Anual de Qualificação – PAQ /DSB (2025): A meta de 2025 foi de 472 horas de qualificação técnica, foram realizadas 3084 horas de capacitação ao longo do ano, com a participação de servidores em cursos gratuitos e pagos, fortalecendo a capacidade institucional da DSB.

Tabela 14: Plano de Qualificação dos servidores da DSB/2025

Plano de Qualificação - Diretoria de Saneamento Básico - DSB												
MÊS	Curso	Hora-aula	Quant. de servidor	Total de h-a	Local	Presencial x EAD	Passagens Aereas	Qtd. De diárias	Valor de diárias	Valor Curso (inscrição)	DATA	NOME DO(S) SERVIDOR(ES)
							R\$ 27.068,23		R\$ 37.225,00			
Março	Projeto de Normatização e Capacitação sobre Soluções Alternativas adequadas para o abastecimento de água e esgotamento sanitário	16	1	16	Aracaju	Presencial	R\$ 707,12	5	R\$ 3.000,00	R\$ -	26 e 27/03	Leandro
	Fórum Concessões e PPPs em Infraestrut	8	1	8	São Paulo	Presencial	R\$ 661,11	2	R\$ 1.200,00	R\$ 1.990,00	01 E 02/04	Iara
Junho	2º Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Saneamento Básico (Enconsab)	16	2	32	Brasília	Presencial	R\$ 2.800,00	2	R\$ 2.400,00	R\$ 1.600,00	24 e 25/06	A verificar
Julho	VIII Congresso Internacional de Educação	40	1	40	Manaus	Presencial	R\$ 3.000,00	5	R\$ 3.000,00	R\$ -	21 a 25	Nauristela
	Fórum Novo Saneamento	8	1	8	São Paulo	Presencial	R\$ 800,00	2	R\$ por conta	R\$ 1.999,00	11 e 12/08	Iara
Agosto	Regulação e Estruturação de PPPs para os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	12	2	12		ead				R\$ 500,00	15/ago	Nauristela e Danielle Adma
Setembro	Encontro Nacional das Entidades Reguladoras	16	1	16	Brasília	Presencial	R\$ 800,00	2	R\$ 825,00	R\$ -	03 e 04/09	Iara
	Encontro Técnico AESABESP E FENASAN	20	1	20	São Paulo	Presencial	R\$ 1.500,00	5	R\$ 3.000,00	R\$ 950,00	23 a 26 / 10	Mathaus
Novembro	COP30 - Conferência das Nações Unidas	30	3	90	Belém	Presencial	R\$ 12.000,00	7	R\$ 12.600,00	R\$ 7.500,00	9 a 15	Nauristela, Danielle, José, Iara
	XIV Congresso Brasileiro de Regulação	30	8	240	o de Janeiro/	Presencial	R\$ 4.800,00	4	R\$ 11.200,00	R\$ 2.800,00	28 a 01/11	Diretoria + 7
							R\$ 27.068,23		R\$ 37.225,00	R\$ 17.500,00		

Fonte: AGEMS/2025

7. Governança e Metodologia de Monitoramento do Progresso das Metas

Para assegurar o cumprimento integral dos compromissos estabelecidos na Agenda Regulatória e nos Processos Estratégicos de 2025, a Diretoria da DSB e suas Câmaras Técnicas implementaram um modelo de governança baseada em evidências, caracterizado pelos seguintes instrumentos de acompanhamento:

- Monitoramento Sistemático e Avaliação Contínua: Reuniões de alinhamento e checagem periódica do cronograma de entregas, com verificação de marcos operacionais intermediários para prevenção de gargalos regulatórios ou operacionais.
- Gestão Integrada via Câmaras Técnicas: Distribuição analítica de responsabilidades entre as três Câmaras Técnicas, permitindo suporte técnico-especializado nas frentes de engenharia, educação ambiental, sustentabilidade e regulação tarifária.
- Articulação Institucional e Gestão de Conveniados: Atuação conjunta com administrações municipais, concessionárias (Sanesul), SAAEs, Secretarias de Estado (SES) e instâncias federais (Ministério das Cidades) para viabilizar as entregas intersetoriais.

Através deste arranjo institucional de monitoramento, a DSB alcançou 100% de êxito na execução de todas as entregas e processos estratégicos planejados para o ano de 2025.

➤ Consolidação dos Resultados e Entregas Realizadas em 2025

✓ Entregas da Agenda Regulatória e Resultados 2025 (100% Concluídas)

1. Selo de Sustentabilidade em Resíduos Sólidos: Criado e implementado com sucesso para os municípios que adotaram os Critérios de Certificação e o Sistema de Roteirização, Regulação e Fiscalização dos caminhões auto fossa.
2. Curso para Multiplicadores em Educação Ambiental e Saneamento Básico: Elaborado e oferecido em parceria interinstitucional, com foco no contexto das Mudanças Climáticas e seus efeitos sobre a escassez hídrica, saúde pública, meio ambiente, cidadania e sustentabilidade.
3. Análise de Impacto Regulatório (AIR) em Esgotamento Sanitário: Produzida com base nos estudos do Contrato de PPP (Parceria Público-Privada) e contribuições do processo regulatório.
4. Monitoramento do IQA por Laboratório Móvel: Realizados todos os estudos operacionais e processos de aquisição para implantação da medição do Índice de Qualidade da Água, oferecendo solução alternativa para o saneamento rural em MS.
5. Regulação da Fluoretação da Água: Normatizada mediante a publicação oficial da Resolução Conjunta SES/AGEMS.
6. I Conferência em Sustentabilidade e SB de MS: Promovida com pleno êxito enquanto Evento Carbono Neutro, realizando a entrega formal dos Selos de Sustentabilidade aos municípios participantes do Projeto Piloto de 2025.
7. Instalação de PEVs em Eficiência Energética: Entregues 2 Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) em EE no município de Campo Grande.
8. Regulamentação de Soluções Alternativas (A+E): Editada a norma regulatória para Soluções Alternativas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.
9. Certificação em Educação Ambiental: Certificadas 1.200 pessoas no Curso de Educação Ambiental e Saneamento Básico.

✓ Entregas de Processos Estratégicos (100% Concluídas)

1. Fiscalização Técnica e Operacional: Realizadas vistorias e fiscalizações presenciais abrangendo 28 municípios com obras relativas à PPP de esgotamento sanitário e 10 municípios com convênio ativo na área de resíduos sólidos.
2. Projeto de Lei de Regionalização em Saneamento: Proposta técnica elaborada e apresentada em conjunto com o Ministério das Cidades e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Gestão dos Benefícios da Tarifa Social: Gestão e ampliação do benefício executadas com sucesso por meio do cruzamento contínuo de dados entre o CadÚnico e os Cadastros Comerciais da Sanesul e dos SAAEs conveniados.
4. Regulação Tarifária do SAAE de Glória de Dourados: Regularização e reestruturação do sistema tarifário concluídas para o referido SAAE.
5. Expansão da Rede de Convênios em Saneamento Básico: Atingida a meta de aumento de 20% no número de convênios em saneamento básico celebrados com os municípios do Estado.

➤ Conclusão

O atingimento do índice de 100% de execução e entrega das metas planejadas para 2025 reflete a maturidade institucional da Diretoria de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico (DSB) e a eficiência operacional das Câmaras Técnicas da AGEMS.

A atuação contínua no monitoramento do progresso, respaldada pelos Convênios de Cooperação e normativos da AGEMS, assegurou a entrega de resultados com impacto direto na preservação ambiental, na promoção da saúde pública e na eficiência do serviço de saneamento básico prestados à população de Mato Grosso do Sul.